

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	100.000,00	2.993.000,00	3.093.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa	100.000,00	2.993.000,00	3.093.000,00
01.031.0001.0.000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	2.993.000,00	3.093.000,00
01.031.0001.1.004.000	MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA CAMARA	100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00
	Modernizar os servicos da Camara com a aquisicao de maquinas e equipamentos, moveis e utensilios e veiculo; ampliar e adequar o sistema de processamento de dados.			
01.031.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.993.000,00	2.993.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.140.000,00	2.140.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		500.000,00	500.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		63.000,00	63.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		88.000,00	88.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		132.000,00	132.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		57.000,00	57.000,00
	Dar continuidade e aperfeicoar o processo legislativo; aprimorar os metodos de fiscalizacao financeira e orcamentaria do municipio; manter a administracao da Camara Municipal com subsidios aos vereadores, Presidente da Camara e salarios dos funcionarios, encargos sociais, diarias, material de expediente e limpeza, combustiveis pecas e acessorios; contratar servicos tecnicos especializados; manutencao e conservacao de bens moveis e imoveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periodicos, convenios, servicos de comunicacao (correio, telefone, fax, internet), publicacoes, passagens, condecoracoes, congressos, simposios, servicos graficos e de divulgacao, audio, video e software, encadernacao, seguros, impostos, manutencao e conservacao e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionarios quando necessario, mediante Concurso Publico.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	100.000,00	2.993.000,00	3.093.000,00
	Total do Orgao	100.000,00	2.993.000,00	3.093.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.314.000,00		1.314.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.314.000,00		1.314.000,00
04.122.0002.0.000.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.314.000,00		1.314.000,00
04.122.0002.2.002.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		1.278.000,00		1.278.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00		50.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		750.000,00		750.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		230.000,00		230.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00		12.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		32.000,00		32.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		6.000,00		6.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00		27.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00		75.000,00
	Organizar a Administracao Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relacoes com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representacao civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e orgaos oficiais; organizar diaria e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relacao a encontros, seminarios, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio, observando a legislacao em vigor, visando a melhor aplicacao dos recursos publicos; acompanhar os sistemas: orcamentario, financeiro, patrimonial e a divida publica, proporcionando a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do Municipio. Aquisicao de equipamentos e material permanente, e um veiculo; Pagamento de horas extras, servicos extraordinarios.				
04.122.0002.2.003.000	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICIO MILITAR		36.000,00		36.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.000,00		13.000,00
	Planejar, executar e acompanhar os procedimentos de alistamento militar e jovens na Junta do Servico Militar, bem como fornecer informacoes e emitir certificados.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.314.000,00		1.314.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		171.000,00		171.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		171.000,00		171.000,00
04.122.0002.0.000.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		171.000,00		171.000,00
04.122.0002.2.004.000	SERVICOS DE PROGRAMACAO GERAL		171.000,00		171.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		94.000,00		94.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		21.000,00		21.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00		12.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		13.000,00		13.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.000,00		13.000,00
<p>Efetuar o acompanhamento da receita e da despesa, promovendo o atingimento das Metas Fiscais nas contas publicas do Municipio, em conformidade com a legislacao vigente; definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio, observando a legislacao em vigor, visando a melhor aplicacao dos recursos publicos; acompanhar os sistemas: orcamentario, financeiro, patrimonial e a divida publica, proporcionando a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do municipio; definir e executar a politica tributaria do Municipio, intensificando acoes de educacao fiscal e fiscalizacao; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos publicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000.</p>					
Total Unidade Orcamentaria.....			171.000,00		171.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 02.03 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT

Código	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		272.000,00		272.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		272.000,00		272.000,00
04.124.0008.0.000.000	CONTROLE INTERNO		272.000,00		272.000,00
04.124.0008.2.005.000	SERVICOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENCAO E MODERNIZACAO		272.000,00		272.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		176.000,00		176.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		50.000,00		50.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00		12.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
Desenvolver as acoes relativas ao Controle Interno nos termos da legislacao vigente; proporcionar treinamento e capacitacao atraves de cursos, palestras, encontros e seminarios; ampliar/atualizar o acervo bibliografico relativo ao controle interno e outros, atraves da aquisicao de livros tecnicos e demais; Aparelhar adequadamente o setor de Controle Interno com maquinas e equipamentos, moveis e utensilios, para garantir sistema de controle eficiente.					
	Total Unidade Orcamentaria.....		272.000,00		272.000,00
	Total do Orgao		1.757.000,00		1.757.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	570.000,00	6.363.000,00		6.933.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	570.000,00	6.363.000,00		6.933.000,00
04.122.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL	570.000,00	6.233.000,00		6.803.000,00
04.122.0003.1.008.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	570.000,00			570.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	285.000,00			285.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.000,00			285.000,00
	Promover o incremento , atualizacao e ampliacao permanente dos sistemas de informatizacao nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade a implantacao do Programa de Modernizacao Administrativa da Secretaria Municipal de Administracao, incluindo capacitacao, consultoria, aquisicao de equipamentos de apoio e informatica e tecnologia da informacao, e servicos terceirizados com recursos originarios do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES, e da Agencia de Fomento do Parana - AFPR e proprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessarios e indispensaveis ao funcionamento e realizacao das atividades da Administracao Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administracao Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL (Central Telefonica); Continuar a reforma do predio sede da Prefeitura Municipal e ampliacao do mesmo, atraves de recursos do PMAT, proprios e outros; manter e executar procedimentos na area de servicos de engenharia corretiva e preventiva ou de servicos especializados para os proprios municipais; promover a construcao, ampliacao, reformas, melhorias e manutencao de predios publicos, visando atender as necessidades da Administracao Municipal, atraves de seus diversos orgaos. Aquisicao de equipamentos e material permanente para INOVACAO TECNOLOGICA.; Ampliar e/ou adequar o numero de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo a sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praca Angelo Mezzomo, facilitando o acesso e trafegabilidade da populacao; Acessibilidade nos predios publicos; Implantacao do Almoxarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita; criacao de um arquivo morto central com plataforma de digitalizacao do acervo documental do municipio; instalar/implantar o E-Cidadao.				
04.122.0003.2.006.000	SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL		5.981.000,00		5.981.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFO		239.000,00		239.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		75.000,00		75.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00		25.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.203.000,00		1.203.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		315.000,00		315.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		25.000,00		25.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.000,00		12.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		85.000,00		85.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		6.000,00		6.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		12.000,00		12.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		13.000,00		13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		387.000,00		387.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		8.000,00		8.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		837.000,00		837.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		101.000,00		101.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.180.000,00		2.180.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		320.000,00		320.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		13.000,00		13.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		13.000,00		13.000,00
	Realizar atividades de origem administrativa,objetivando atender os orgaos da Adm.Municipal,mantendo as ant.criadas;Desenv.metas e prioridades definidas LDO,cfe discriminadas no Anexo I-Das metas e prioridades da adm.municipal;manter/celebrar novos convenios,acordos coop.tecnica e parcerias c/orgaos publicos e privados;adm.o processo de contrat.de estagiarios de 2o e 3o graus,atendendo a demanda dos orgaos da Prefeitura;realizar ativids.ref.a aquis.de bens e servicos pela Adm.Munic.,atraves de compras diretas ou p/ proc.licitatorio,em conf.c/a legislacao em vigor;proceder a manut.da frota oficial de veiculos/instalacoes,eqptos.e mobiliario em geral;efetuar concursos publicos/testes seletivos p/atend.da demanda de servicos essenciais do municipio;dar cont.na implant.de estacoes de trabalho,p/racionaliz.dos servicos de reprografia;adotar proced.p/realizacao de desapropriacao de imoveis em carater amigavel ou judicial,declarados de interesse social;desenv.estudos de viabilidade,visando a racionalizacao de espacos fisicos pela Adm.Municipal;impl.novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest.de servicos publicos,otimizando recursos c/enfase nos resultados de forma orientada p/o cidadao-cliente;impl.sistema de digitalizacao de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura;impl.programa de gestao de documentos nos orgaos da Prefeitura,possibilit.melhor gerenciamento de informacao;desenv.e impl.politicas de Rec.Humanos,incluidas as normas de seguranca e medicina do trabalho;manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal;manter o sist.de avaliacao de desemp.p/os servidores efetivos e em estagio probatorio;Atuar c/os demais orgaos da Prefeitura,atraves implant.diretrizes e politicas,que contrib.p/criacao de novos modelos de gestao de RH e valoriz.servidores.Des.e aq.produtos,softwares e trein.p/INOVACAO TECNOLÓGICA,e SALA do EMPREENDEDOR;Revisao do Plano Diretor Municipal;Pgto.Hs.Extras.				
04.122.0003.2.064.000	Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel vivida)		125.000,00		125.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		70.000,00		70.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		18.000,00		18.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		7.000,00		7.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		7.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.000,00		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		7.000,00
	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisicao de materiais de consumo, servicos, equipamentos e outros, para a manutencao das atividades do Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC, orgao vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, a Coordenadoria Municipal de protecao e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal no 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados a coletividade de consumidores no ambito do Municipio de Coronel Vivida.				
04.122.0003.2.075.000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT		127.000,00		127.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter as despesas necessarias ao correto funcionamento do FMT, quanto a pessoal, materiais, servicos e equipamentos de informatica e outros, moveis e utensilios; manter estrutura organizacional e operacional que no minimo permitam o desenvolvimento das atribuicoes legais que lhe sao proprias; manter em funcionamento o Orgao de Transito e a Junta Administrativa de Recursos de Infracoes de Transito - JARI, em conformidade com a Legislacao; manter o sistema conveniado de multas - MTM, tratamento da Defesa Previa e dos procedimentos necessarios para envio ao Detran/PR da documentacao relativa aos processos de: "Indicacoes de Condutor" apresentadas junto ao orgao municipal de transito, e ao CETRAN os recursos quando interpostos pelo infrator/condutor,nos casos que forem de sua competencia originaria: a) efetivo de pessoal, b) comunicacao e eqptos com as espedificacoes contidas no Anexo I, e c) acesso a internet; confeccionar os talonarios de autos de infracao de competencia municipal, bem como outros formularios, cfe previsto na legislacao. Atender a Lei Municipal no 1803/2005.				
04.122.0006.0.000.000	DIVULGACAO ESPECIAL		130.000,00		130.000,00
04.122.0006.2.008.000	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS		130.000,00		130.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.000,00		130.000,00
	Divulgar na imprensa oficial os atos da administracao publica em geral, assuntos de utilidade publica, visando o atendimento da legislacao e eficacia dos atos e obedecendo ao principio da publicidade; realizar atividades referentes a formulacao, coordenacao, avaliacao e divulgacao das politicas publicas do municipio, visando proporcionar melhores informacoes aos orgaos da Administracao Publica e a populacao; divulgar nos meios de comunicacao, materias referentes a Prefeitura, assuntos de utilidade publica e acoes do Governo Municipal, relativos aos programas de governo;				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	desenvolver e divulgar as campanhas, promocoas, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicacao, visando proporcionar o acesso de informacoes a toda a populacao, atraves de feiras, congressos, seminarios, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendario Oficial do Municipio. Criacao de ferramentas operacionais de acesso online para emissao de documentos publicos.			
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		199.000,00	199.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		199.000,00	199.000,00
06.182.0005.0.000.000	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		199.000,00	199.000,00
06.182.0005.2.009.000	SERVICO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		113.000,00	113.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00	65.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.000,00	12.000,00
	Manter convenio com o Conselho Comunitario de Seguranca e Secretaria de Estado da Seguranca Publica, transferindo recursos para manutencao das acoes de seguranca publica, melhorias na estrutura fisica da Delegacia de Policia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Transito e ao Conselho Executivo Municipal de Transito. Desenvolver e implantar politicas que promovam a protecao do cidadao, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa agil e solidaria das comunidades e dos proprios municipais. Intervir de forma integrada, em carater preventivo, nos ambientes e situacoes potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizacoes como o A.A. e outros. Implementar acoes de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e orgaos afins, bem como promover acoes educativas junto a populacao.			
06.182.0005.2.088.000	DEFESA CIVIL		86.000,00	86.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00	25.000,00
	Formular e conduzir a Politica Municipal de Defesa Civil; Contribuir para a formulacao da politica de desenvolvimento municipal integrada; Estabelecer estrategias e diretrizes para orientar as acoes de reducao de desastre, em ambito municipal; Coordenar e promover, em articulacao com os Estado, e Uniao, a implementacao de acoes conjuntas dos orgaos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil ;Promover, em articulacao com outros, Municipios e a Coordenadoria Regional de Defesa Civil, a organizacao e a implementacao de Nucleos Comunitarios de Defesa Civil ;Instruir processos ao Chefe do executivo municipal, de situacoes de emergencia e de estado de calamidade publica; Participar de orgaos colegiados que tratem da			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	execucao de medidas relacionadas com a rotecao da populacao, preventivas e em caso de desastres, estabelecidos no Codigo de Desastres Ameacas e Riscos; Promover o intercambio tecnico entre organismos governamentais e defesa civil; Exercer as atividades de secretaria-executiva do Sistema Municipal de Defesa Civil.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			4.270.335,00	4.270.335,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			4.270.335,00	4.270.335,00
28.846.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS			4.270.335,00	4.270.335,00
28.846.0000.0.001.000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP			1.385.000,00	1.385.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			1.385.000,00	1.385.000,00
	Atender a legislacao, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP.				
28.846.0000.0.002.000	PRECATORIOS JUDICIAIS			2.885.335,00	2.885.335,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			60.000,00	60.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			2.825.335,00	2.825.335,00
	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislacao vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e acoes judiciais em geral. Precatórios parcelados atraves de parcelamento especial conforme Art. 2o do Decreto no 4.269/2010 (nos termos da EC no 62, de 09/12/2009): PRECATORIOS: DIEGO ZANETTI ROOS (900777/2024-ALIMENTAR) No 0001132-6-2024.8.16.7000; PAULINE TONIAL MOTIZUKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (901141/2024-ALIMENTAR) No 0001439-40.2024.8.16.7000; CASSIO LIZANDRO TELLES SOC.INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (901142/2024-ALIMENTAR) No 0001441-10.2024.8.16.7000; VALDEVINO ALVES DOS SANTOS (906891/2023-COMUM) No 0010106-49.2023.8.16.7000; RAFAEL DE BRITO ANDRADE (honorarios contratuais); ENGEDELTA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (900778/2024-COMUM) No 0001133-71.2024.8.16.7000; E Autos: 2022/908979 Comum-TJPR-0012925-90.0001268-39.2020.8.16.0076, e Outros. Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nos: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.				
	Total Unidade Orcamentaria.....	570.000,00	6.562.000,00	4.270.335,00	11.402.335,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNREBOM

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		298.000,00		298.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		298.000,00		298.000,00
06.182.0007.0.000.000	DEFESA CIVIL		298.000,00		298.000,00
06.182.0007.2.010.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS		298.000,00		298.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		53.000,00		53.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		136.000,00		136.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		8.000,00		8.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		37.000,00		37.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.000,00		37.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		15.000,00		15.000,00
<p>Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura basica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevencao e Extincao de Incendios, atendimento pre-hospitalar, busca e salvamento, socorros publicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais publicos, quando da realizacao de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrencias de salvamento, incendio e resgate atraves da aquisicao de materiais e equipamentos de policiamento e protecao, e outros equipamentos necessarios; aquisicao de terreno para construcao da nova sede; construcao da nova sede com recursos proprios ou via convenio com o governo do estado ou da uniao; adquirir equipamentos de vigilancia e seguranca, tais como cameras, etc.</p>					
Total Unidade Orcamentaria.....			298.000,00		298.000,00
Total do Orgao		570.000,00	6.860.000,00	4.270.335,00	11.700.335,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		3.323.000,00		3.323.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		3.323.000,00		3.323.000,00
04.123.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL		3.323.000,00		3.323.000,00
04.123.0003.2.007.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		3.323.000,00		3.323.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00		25.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.730.000,00		1.730.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		420.000,00		420.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		13.000,00		13.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00		14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		36.000,00		36.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		16.000,00		16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		300.000,00		300.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		400.000,00		400.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		94.000,00		94.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000,00		130.000,00

Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promov.o atend.das Metas Fiscais nas Contas Publicas do Municipio,em conformidade c/a Leg.vigente;definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio,observ.legislacao em vigor,visando a melhor aplicacao dos recs.publicos;acomp.os sistemas:orcament.,financ.,patrimonial e a divida publica, prop.a contabilizacao/liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do municipio;definir/executar as politicas tributarias do Municipio, intensificando acoes de educacao fiscal e fiscalizacao;des.mecanismos e estudos,adeq.os gastos publicos c/os recursos efet.arrecadados,cfe.preceitua a LC 101,de 04/05/2000;ampliar o acervo bibliografico,c/aquis.de livros tecnicos;articular os orgaos da Adm.Municipal, atraves da promocao, monitoramento e avaliacao das acoes de Governo;estab.estrategias p/a diminuicao da evasao fiscal, atuando na cobranca de debitos municipais;viab.novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeic.da capacidade de governo,atraves de parcerias c/ universidades, institutos de pesquisa e outras instituicoes;dar suporte juridico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Adm.Publica, tendo em vista a eficiencia no atendimento tanto ao municipo, qto.aos orgaos do Municipio; ampliar/atualizar o acervo bibliografico juridico,atraves da aquis.de livros tecnicos; definir diretrizes orientadoras p/a implant.de programa de educ.continuada, prop.treinamento e capacit.aos servidores,atraves de cursos,palestras,encontros e seminarios;obter financiamento e emprestimos dest.a suprir as necessidades dos orgaos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de orgaos oficiais e

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir premios visando incent/incrementar a arrec.tribut.e cumprim.Legisl.Fiscal;Des/acomp.forma integrada as acoes dos orgaos municip.em suas areas de abrang;Aq.Eqptos Mat.Perm.;Pagto Hs.Extras...			
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		4.650.000,00	4.650.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		4.650.000,00	4.650.000,00
28.843.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		4.650.000,00	4.650.000,00
28.843.0000.0.003.000	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		4.650.000,00	4.650.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.850.000,00	1.850.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.800.000,00	2.800.000,00
	Atender as despesas com amortizacao, juros e outros encargos incidentes sobre a divida publica interna; efetuar o pagamento de dividas junto ao INSS e PASEP, conforme legislacao em vigor.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	3.323.000,00	4.650.000,00	7.973.000,00
	Total do Orgao	3.323.000,00	4.650.000,00	7.973.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	1.007.000,00	25.238.000,00		26.245.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		2.369.000,00		2.369.000,00
12.306.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		2.369.000,00		2.369.000,00
12.306.0013.2.013.000	MERENDA ESCOLAR		2.369.000,00		2.369.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		220.000,00		220.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		49.000,00		49.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		2.100.000,00		2.100.000,00
	Promover a aquisicao e distribuicao de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educacao infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentacao Escolar e proprios do Municipio, a fim de garantir a permanencia do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeicoamento para as merendeiras; preparar a alimentacao para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as criancas das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil;				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	635.000,00	14.085.000,00		14.720.000,00
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR	635.000,00	10.030.000,00		10.665.000,00
12.361.0013.1.015.000	MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO EDUCACIONAL	635.000,00			635.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	340.000,00			340.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	295.000,00			295.000,00
	Adquirir veiculos, equipamentos e materiais destinados a eficiencia e eficacia da administracao do departamento de Educacao; Adquirir equipamentos para laboratorio de informatica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatizacao de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso a informatica, e promovendo a inclusao digital.Implantacao de plataforma interativa educacional abrangendo toda rede escolar.Aquisicao de TABLETS para cada aluno das turmas de 5o ano, extendendo para as DEMAIS series escolares; Garantir salas de aula com material adequado, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre; Estruturar fisica e pedagogicamente as escolas dos nucleos rurais e urbanos, incluindo ampliacao de salas, construcao e cobertura de quadras , patios escolares e parquinhos ; promover a reforma e revitalizar a Casa Familiar Rural; implantacao de escola integral no campo; Promover a construcao, ampliacao, reforma e adequacao de predios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaco fisico para atender a demanda; Ampliar e adequar os predios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Adquirir projetores munltimidia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisicao de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura fisica das escolas conforme estrategia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender o Ensino Fundamental; assegurar acessibilidade arquitetonica para todas as escolas da rede municipal com:				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	rampas,banheiros, toldos,corrimoes,equipamentos e mobiliarios adequados de acordo com a necessidade; promover a reforma do Colegio Estadual de Vista Alegre.				
12.361.0013.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		8.958.000,00		8.958.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		80.000,00		80.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.690.000,00		2.690.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		750.000,00		750.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		25.000,00		25.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		105.000,00		105.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		7.000,00		7.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		15.000,00		15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		803.000,00		803.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		18.000,00		18.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		520.000,00		520.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		2.055.000,00		2.055.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.722.000,00		1.722.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		89.000,00		89.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		9.000,00		9.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.000,00		4.000,00
	Adquirir e promover a distrib.de material didatico e pedagogico; EDUCACAO P/O TRANSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Pgto.Hs.Extras;Dar contin.ao projeto educacao ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos, proporcionando assistencia aos educandos com atendimento psicologico, fonodiologico e psicopedagogico; Prop.assistencia ao educando, c/atend.psicologico,fonoaud., psicopedagogico e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais;Manter sist.de acompanham.alunos,utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais c/base na BNCC e diretrizes da educacao p/avaliacao da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horaria de psicologa/fonoaudiologa/psicopedagoga,bem como implantar a avaliacao municipal de ensino p/obtencao de melhores desenvolvimento e maiores indices no IDEB; Proporcionar a construcao de material didatico e um documentario relacionado a formacao da Cratera de Impacto de Vista Alegre e com producao de informativos sobre as cachoeiras municipais.Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade e Fonte de Talentos;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de servicos na area de educacao;Manter nas escolas municipais equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanencia de todas as crianas na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a politica de valorizacao dos profissionais da educacao,reformulando o Estatuto do Magisterio; Prom.acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas areas				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	pedagogicas, tecnica e gerencial, p/meio de cursos, seminarios, congressos e outros; Divulgar as acoes relacionadas ao ensino fundamental; Contratar servicos de consult.e assessoria p/apoiar os programas e acoes voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados				
12.361.0013.2.070.000	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		1.072.000,00		1.072.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		923.000,00		923.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		112.000,00		112.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		37.000,00		37.000,00
	Garantir a remuneracao dos profissionais da educacao que atuam na manutencao e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental; Garantir a operacionalizacao da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo acoes que visem atender a demanda do ensino fundamental e educacao especial, atraves da oferta de vagas e da implementacao de programas e projetos da area pedagogica, tendo como finalidade principal garantir a frequencia do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.				
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		4.055.000,00		4.055.000,00
12.361.0015.2.014.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		4.055.000,00		4.055.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00		20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		250.000,00		250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		57.000,00		57.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		52.000,00		52.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		30.000,00		30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		965.000,00		965.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.012.000,00		2.012.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		11.000,00		11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		558.000,00		558.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.000,00		95.000,00
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos para o transporte escolar, tais como: onibus, microonibus e vans; Proporcionar aos estudantes da area rural do Municipio de Coronel Vivida condicoes de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianas em idade escolar				
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		1.814.000,00		1.814.000,00
12.364.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		630.000,00		630.000,00
12.364.0015.2.015.000	TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU		630.000,00		630.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		630.000,00		630.000,00
	Manter auxilio financeiro para custeio do transporte				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal			
12.364.0016.0.000.000	ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		1.184.000,00	1.184.000,00
12.364.0016.2.016.000	APOIO AO ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		1.184.000,00	1.184.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		5.000,00	5.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		125.000,00	125.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		250.000,00	250.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		105.000,00	105.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		620.000,00	620.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.000,00	53.000,00
	Apoiar e subvencionar, diretamente ou atraves de convenios, entidades de Ensino Superior, para a instalacao e manutencao de cursos tecnicos de Ensino Medio, pos-medio, Ensino Superior, Pos-graduacao, IFPR e outros; Manutencao da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduacao em Historia - Letras Licenciatura, Convenio do projeto de extensao: Universidade Aberta a Terceira Idade, UNATT, e outros, no que concerne as despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentacao de professores, aquisicao de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliografico, entre outros. Firmar Convenio e dar apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos, para implantacao ou desenvolvimento do Ensino superior no Municipio de Coronel Vidua; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatorio para ingresso no 3o (terceiro) grau; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	372.000,00	6.638.000,00	7.010.000,00
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL	372.000,00	6.638.000,00	7.010.000,00
12.365.0012.1.013.000	Modernizacao e Estruturacao da Educacao Infantil	372.000,00		372.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	247.000,00		247.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00		125.000,00
	Adquirir mobiliario, equipamentos tecnologicos, brinquedos pedagogicos para a Educacao Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso a informatica, promovendo a inclusao digital; Construir, ampliar, reformar e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianacas de 0 a 5 anos, atraves da educacao infantil, conforme as diretrizes constantes da legislacao vigente; Adquirir projetores multimidia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisicao de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura fisica das escolas conforme estrategia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender a Educacao infantil; assegurar acessibilidade			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	arquitetonica para todas as escolas da rede municipal com: rampas,banheiros, toldos,corrimoes,equipamentos e mobiliarios adequados de acordo com a necessidade; readaptar(reformar) e construir areas cobertas nas Escolas Municipais; Construcao de um CMEI (Creche Padrao tipo A) com capacidade de 240 crianacas para atender a demanda;reforma do CMEI Primavera, o qual possui deterioracoes estuturais e fisicas; melhoria dos solarios dos CMEIS com toldos e grama sintetica.			
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		5.904.000,00	5.904.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		62.000,00	62.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.645.000,00	2.645.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		318.000,00	318.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		28.000,00	28.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		74.000,00	74.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		545.000,00	545.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		945.000,00	945.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.040.000,00	1.040.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		92.000,00	92.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00	75.000,00
	(CRECHES - Crianacas de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao bercario , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educacao Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as crianacas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao. Viabilizar acoes para suprir a ausencia de vagas em creches para crianacas de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisicao de equipamentos e material permanente.			
12.365.0012.2.104.000	PRE-ESCOLAR - Educacao Infantil de Crianacas com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade		734.000,00	734.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		475.000,00	475.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		52.000,00	52.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00	35.000,00
	(PRE-ESCOLAR - Crianacas com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pre-Escolar nas escolas municipais;			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Implantar no municipio um programa de apoio ao atendimento a educacao infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pre-Escolars; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao.			
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		332.000,00	332.000,00
12.367.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		332.000,00	332.000,00
12.367.0013.2.109.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		332.000,00	332.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		195.000,00	195.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		42.000,00	42.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00	32.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		32.000,00	32.000,00
	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiencia; Proporcionar assistencia ao educando, com atendimento psicologico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repasse a APAE (da parte relativa a Educacao Especial), em atendimento a Nota Tecnica Conjunta no 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei no 11.494, de 20/06/2017; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.007.000,00	25.238.000,00	26.245.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		1.158.000,00		1.158.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		1.158.000,00		1.158.000,00
13.392.0017.0.000.000	PROMOCAO CULTURAL		1.158.000,00		1.158.000,00
13.392.0017.2.018.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		753.000,00		753.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00		25.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		130.000,00		130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		30.000,00		30.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		7.000,00		7.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		205.000,00		205.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		16.000,00		16.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		8.000,00		8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		265.000,00		265.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00

Promover e apoiar o desenvolvimento artistico e cultural, incentivando a aplicacao da Lei de Incentivo a Cultura - Lei Rouanet e Aldir Blanc, buscando angariar recursos para implantacao de projetos culturais no municipio; Incentivar e fomentar a participacao publica e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaco do museu e espaco da leitura, objetivando recuperar e preservar a memoria historica e cultural do municipio e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e linguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artisticas, politico- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condicoes os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Edimo Perin; Valorizar as caracteristicas dos colonizadores: origem, tracos, usos e costumes e tradicao; Promover e incentivar a identificacao das comunidades de acordo com sua denominacao; Manter o acervo bibliografico da Biblioteca Publica Municipal; Promover intercambio cultural com outros municipios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artisticos e culturais de acordo com o calendario oficial do Municipio e, excepcionalmente, fora dele; Implantar coral municipal com diferentes faixas etarias; Promover exposicoes de artes visuais, fotografias, pinturas e esculturas; fomentar o projeto natalino com adornos e apresentacoes culturais; Promover sessoes cinematografica; Realizar reforma e ampliacao do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas areas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realizacao de eventos para degustacao do prato tipico do municipio; Promover a automacao do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folcloricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no municipio; Apoiar e promover talentos culturais do municipio; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore e danças; Participar dos projetos

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.392.0017.2.158.000	APOIO, FOMENTO E MODERNIZACAO DO SETOR CULTURAL - FMC		405.000,00		405.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		220.000,00		220.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		33.000,00		33.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		73.000,00		73.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.000,00		6.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Implementar acoes destinadas a uma adequada gestao da Cultura,contemplando:a)Aplicacao dos recursos provindos da LC no 195/2022(LPG-Lei Paulo Gustavo),cuja destinacao se dara exclusivamente a acoes na modalidade de recursos nao reembolsaveis no setor AUDIOVISUAL,cfe.determinam seus artigos 5o e 6o,e incisos:I- apoio a producoes audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos publicos ou financiamento estrangeiro;II-apoio a reformas,a restauros,a manutencao e a funcionamento de salas de cinema,incluida a adequacao a protocolos sanitarios relativos a pandemia da covid-19;III-capacitacao,formacao e qualificacao no audiovisual,apoio a cineclubes e a realizacao de festivais e mostras de producoes audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como;IV-apoio as microempresas e as pequenas empresas do setor audiovisual, aos servicos independentes de video por demanda cujo catalogo de obras seja composto por pelo menos 70% de producoes nacionais;				
	b)Aplicacao dos recursos provindos da LC no 195/2022,cuja destinacao se dara exclusivamente a acoes na modalidade de recursos nao reembolsaveis nos DEMAIS SETORES da cultural, para:I-apoio ao desenv.de atividades de economia criativa e de economia solidaria;II-apoio,de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas,a cursos ou producoes ou a manifestacoes culturais,inclusive a realizacao de atividades artisticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet;III-desenvolv.de espacos artisticos e culturais,de microempreend.individuais,de microempresas e de pequenas empresas culturais,de cooperativas;c)Aplic.dos recursos provindos da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc),cfe determinacao;d)Aplicacao dos demais recursos destinados a cultura, com suas varias fontes de arrecadacao, inclusive doacoes,e Plano de Acao elab.p/a LC 195/2022 (Regulam.p/Decreto Federal 11.525/2023).				
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.158.000,00		1.158.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	253.000,00	3.119.000,00	3.372.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	253.000,00	3.119.000,00	3.372.000,00
27.812.0018.0.000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTO	253.000,00	3.119.000,00	3.372.000,00
27.812.0018.1.025.000	MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DO ESPORTE	253.000,00		253.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	140.000,00		140.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.000,00		113.000,00
	Instalar e equipar uma sala de ginastica e musculacao para atletas das selecoes do municipio e comunidade em geral no Complexo Esportivo Barro Preto, visando uma melhor qualidade de vida para a nossa populacao, acompanhada por profissional da area; Revitalizacao e reforma do Complexo Esportivo Barro Preto, construcao de pista de caminhada e quadras poliesportivas, Adquirir equipamentos, material permanente, agasalhos, camisas, calcoes, meias, materiais esportivos e acessorios para dotar os centros, ginasios e areas de esporte e incentivar a pratica esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etarias da populacao; Adquirir um placar eletronico; Adquirir um veiculo para uso do esporte; Aderir a programas de Governos Estadual e Federal (2o Tempo); Construir e manutencao de quadras poliesportivas e quadras de grama sintetica c/vestiarios e cobertura de quadras de esportes em escolas municipais, visando a pratica desportiva e educacao fisica para os alunos da rede municipal de ensino; conservar e adequar as quadras de esportes das escolas municipais, visando o atendimento e desenvolvimento psicomotor dos alunos da rede municipal de ensino; Construir, ampliar, reformar, manter quadras poliesportivas cobertas, mini ginasios, ginasios, com recursos proprios do municipio e atraves de convenios com os Governos Federal e Estadual; Construcao de Playgroud e Minha Quadra proximo as escolas e ginasios; Construir 01 campo de futebol Suico; Construir uma Ciclo Via; implantar espacos de esporte e lazer nas comunidades rurais (academias ao ar livre, outras);Trocar o gramado do campo de Futebol do Complexo Esportivo Barro Preto, reformar e aumentar os banheiros da arquibancada;Em parceria com as comunidades do interior e bairros da cidade, fechar com alambrado os campos de futebol;revitalizacao e construcao de 03 (tres) Pracas Esportivas no Complexo Barro Preto; Reforma do Ginasio Fleck.			
27.812.0018.2.019.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		2.479.000,00	2.479.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		15.000,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		5.000,00	5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		225.000,00	225.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		57.000,00	57.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		270.000,00	270.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		20.000,00	20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.407.000,00		1.407.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00		5.000,00
	Executar a politica municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federacoes,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Parana (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taca Sudoeste de Futsal e Futebol,Taca Parana de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as praticas de esporte,lazer e ativds.fisicas comunits.,visando uma vida saudavel;Disp.estrut.e apoio tecnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonancia c/o Calendario oficial do Depto.do Desporto e Comissao Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos especificos, dest.portadores necessidades especiais;Promover e apoiar circuitos esportivos educacionais a fim de incentivar nos mais diversos ambitos educacionais a importancia da pratica esportiva; Promover e apoiar novas tendencias esportivas como corrida de rua, ciclismo e atletismo; criar o tribunal de justica esportiva para julgar atos de atletas e dirigentes que infringem as leis do desporto;implantar a lei municipal de Incentivo ao Esporte (PROESTE); Estabelecer parcerias entre o publico e o privado de incentivos ao esporte; Apoiar e incentivar a modalidade esportiva de skate; Realizar atividades socio-culturais de lazer e recreacao,medte.a utilizacao de espacos urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da area;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,atraves da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitarias na area de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusao social atraves do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Municipio;Subsidiar transporte, alimentacao e uniforme p/atletas que representam n				
27.812.0018.2.141.000	Transferencias para Associacao dos Motoristas Vividenses - AMOVI - Emendas Impositivas		75.000,00		75.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		75.000,00		75.000,00
	Transferencias para Associacao dos Motoristas Vividenses - AMOVI - Emendas Impositivas: 02/2024 Vereador Ivanir Stein; e 07/2024 Vereador Joao Carlos Bertelli.				
27.812.0018.2.161.000	Transferencias para GERACAO FUTEBOL CVV - Emendas Impositivas		185.000,00		185.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		185.000,00		185.000,00
	Transferencias para GERACAO FUTEBOL CVV - Emendas Impositivas Individuais seguintes: Emenda Impositiva Individual no 06/2024 Vereador Adelino Guimaraes; Emenda Impositiva Individual no 04/2024 Vereador				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Altanir Dallastra; Emenda Impositiva Individual no 06/2024 Vereador Joao Carlos Bertelli; Emenda Impositiva Individual no 04/2024 Vereador Joao Marcos Miotto; Emenda Impositiva Individual no 07/2024 Vereador Rodrigo Camargo dos Santos; e Emenda Impositiva Individual no 04/2024 Vereadora Tassia Camargo.			
27.812.0018.2.162.000	Transferencias para Esporte Clube Flor da Serra- Emendas Impositivas		110.000,00	110.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		110.000,00	110.000,00
	Transferencias para Esporte Clube Flor da Serra- Emendas Impositivas Individuais seguintes: Emenda Impositiva Individual no 05/2024 Vereador Adelino Guimaraes; Emenda Impositiva Individual no 03/2024 Vereador Altanir Dallastra; Emenda Impositiva Individual no 05/2024 Vereador Joao Carlos Bertelli; Emenda Impositiva Individual no 03/2024 Vereador Joao Marcos Miotto; Emenda Impositiva Individual no 03/2024 Vereador Marcos Alexandre Soares Barbosa.			
27.812.0018.2.163.000	Transferencias para AFUVI - Associacao de Futsal Vividense- Emendas Impositivas		210.000,00	210.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		210.000,00	210.000,00
	Transferencias para AFUVI - Associacao de Futsal Vividense- Emendas Impositivas Individuais seguintes: Emenda Impositiva Individual no 04/2024 Vereador Adelino Guimaraes; Emenda Impositiva Individual no 02/2024 Vereador Altanir Dallastra; Emenda Impositiva Individual no 03/2024 Vereador Dorian Luiz Pasqualotto; Emenda Impositiva Individual no 03/2024 Vereador Ivanir Stein; Emenda Impositiva Individual no 04/2024 Vereador Joao Carlos Bertelli; Emenda Impositiva Individual no 02/2024 Vereador Joao Marcos Miotto; Emenda Impositiva Individual no 02/2024 Vereador Marcos Alexandre Soares Barbosa; Emenda Impositiva Individual no 02/2024 Vereador Rodrigo Camargo dos Santos.			
27.812.0018.2.172.000	Transferencia para Associacao Atletica Banco do Brasil - Coronel Vidua - Emendas Impositivas		60.000,00	60.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		60.000,00	60.000,00
	Transferencia para Associacao Atletica Banco do Brasil - Coronel Vidua - Emendas Impositivas Individuais seguintes: Emenda Impositiva Individual no 08/2024 Vereador Joao Marcos Miotto; Emenda Impositiva Individual no 04/2024 Vereador Marcos Alexandre Soares Barbosa.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	253.000,00	3.119.000,00	3.372.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	380.000,00	21.714.000,00		22.094.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	380.000,00	14.552.000,00		14.932.000,00
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR	380.000,00	13.055.000,00		13.435.000,00
12.361.0013.1.031.000	MODERNIZACAO EDUCACIONAL - FUNDEB 30%	380.000,00			380.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	160.000,00			160.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00			220.000,00
	Adquirir veiculos, equipamentos e materiais destinados a eficiencia e eficacia da administracao do departamento de Educacao; Adquirir equipamentos para laboratorio de informatica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatizacao de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso a informatica, e promovendo a inclusao digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre; Promover a construcao, ampliacao e adequacao e reforma de predios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaco fisico para atender a demanda, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre; Ampliar e adequar os predios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Criar escolas para pais, atraindo-os no cotidiano escolar. Com recursos do FUNDEB.				
12.361.0013.2.022.000	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 70%		11.844.000,00		11.844.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		160.000,00		160.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		9.190.000,00		9.190.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		2.445.000,00		2.445.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		43.000,00		43.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.000,00		6.000,00
	Garantir a remuneracao dos profissionais da educacao que atuam na manutencao e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalizacao da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo acoes que visem atender a demanda do ensino fundamental , Educacao Infantil e educacao especial, atraves da oferta de vagas e da implementacao de programas e projetos da area pedagogica, tendo como finalidade principal garantir a frequencia do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.				
12.361.0013.2.024.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		1.211.000,00		1.211.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00		6.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		560.000,00		560.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		120.000,00		120.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		252.000,00		252.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		25.000,00		25.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		35.000,00		35.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		22.000,00		22.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		185.000,00		185.000,00
	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuicao de material didatico e pedagogico, a fim de garantir a evolucao do educando e sua permanencia na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educacao ampliada, visando a melhoria continua				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	da qualidade do ensino, atendendo crianças e adolescentes; Educacao p/o Transito como componente curricular obrigatorio para todos os niveis de educacao. Manter e apoiar as atividades da administracao escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais e diretrizes da educacao para avaliacao da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horaria de psicologa e fonoaudiologa e psicopedagoga, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Promover acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitacao nas areas pedagogicas, tecnica e gerencial, por meio de cursos, seminarios, congressos e outros; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		1.497.000,00	1.497.000,00
12.361.0015.2.025.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%		1.497.000,00	1.497.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		540.000,00	540.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		240.000,00	240.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		240.000,00	240.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		250.000,00	250.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00	55.000,00
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de lo ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos, vans, onibus para o transporte escolar.			
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		5.770.000,00	5.770.000,00
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL		5.770.000,00	5.770.000,00
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		3.420.000,00	3.420.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		920.000,00	920.000,00
	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao bercario , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educacao Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	numero de alunos; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao. Viabilizar acoes para suprir a ausencia de vagas em creches para criancas de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisicao de equipamentos e material permanente.			
12.365.0012.2.026.000	FUNDEB 70%: PRE-ESCOLAR - Educacao Infantil de Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade		2.350.000,00	2.350.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		500.000,00	500.000,00
	(PRE-ESCOLAR - Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pre-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nas escolas, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Implantar no municipio um programa de apoio ao atendimento a educacao infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pre-Escolar; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao.			
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		1.392.000,00	1.392.000,00
12.367.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		1.392.000,00	1.392.000,00
12.367.0013.2.023.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB 30%		1.259.000,00	1.259.000,00
3.1.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		64.000,00	64.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		252.000,00	252.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		64.000,00	64.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00	12.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		25.000,00	25.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		780.000,00	780.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00	30.000,00
	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiencia; Proporcionar assistencia ao educando, com atendimento psicologico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar a APAE parte do valor do FUNDEB 30% (relativo a Educacao Especial), em atendimento a Nota Tecnica Conjunta no 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei no 11.494, de 20/06/2017; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.367.0013.2.113.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB 70%		133.000,00	133.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		85.000,00		85.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		18.000,00		18.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		25.000,00		25.000,00
	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiencia; Proporcionar assistencia ao educando, com atendimento psicologico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar a APAE (parte relativa a Educacao Especial), em atendimento a Nota Tecnica Conjunta no 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei no 11.494, de 20/06/2017.				
	Total Unidade Orcamentaria.....	380.000,00	21.714.000,00		22.094.000,00
	Total do Orgao	1.640.000,00	51.229.000,00		52.869.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	1.918.000,00	59.641.000,00	61.559.000,00
10.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao	65.000,00		65.000,00
10.126.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	65.000,00		65.000,00
10.126.0019.1.107.000	Estruturacao da Rede de Servicos de Saude - Tecnologia da Informacao	65.000,00		65.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		65.000,00
	Estruturacao da Rede de Servicos de Saude - Tecnologia da Informacao			
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	1.409.000,00	23.721.000,00	25.130.000,00
10.301.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	1.409.000,00	23.721.000,00	25.130.000,00
10.301.0019.1.059.000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE SAUDE - FMS	1.409.000,00		1.409.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00		8.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	787.000,00		787.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	577.000,00		577.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	37.000,00		37.000,00
	Realizar investimentos na rede de servicos de Saude, utilizando-se de recursos financeiros que serao transferidos, mediante repasse regular e automatico do Fundo Nacional de Saude para o Fundo Municipal de Saude, no ambito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo municipio, conforme determina a Portaria no 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria no 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saude do municipio; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saude nos bairros da cidade e interior do municipio e CAPS - Centro de Atencao Psicossocial; Adquirir veiculos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atencao Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados a manutencao dos servicos e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saude. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontologicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisicao, manutencao e renovacao dos equipamentos eletronicos e de internet (instalacao de redes).			
10.301.0019.2.027.000	ATENCAO BASICA FIXA - FMS		7.148.000,00	7.148.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		48.000,00	48.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.683.000,00	2.683.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		715.000,00	715.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		66.000,00	66.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.000,00	7.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		65.000,00	65.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		6.000,00	6.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		38.000,00	38.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		56.000,00	56.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		690.000,00	690.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		29.000,00	29.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		54.000,00	54.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		810.000,00	810.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		88.000,00	88.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.340.000,00	1.340.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		370.000,00	370.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		38.000,00	38.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.48.99.00.00	DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI		38.000,00		38.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		7.000,00		7.000,00
	<p>Prestar servicos de saude publica a populacao, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122,do Capitulo II da Lei Organica do Municipio e das Diretrizes das Normas Operacionais Basicas-NOB/SUS,na condicao de gestao plena do SUS; ACOES CURATIVAS -prestar atend.basico de consultas medicas,assist.farmaceutica,exames complem.de diagnostico e atend.odontologico;atend.de urgencia/emergencia e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do municipio,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;ACOES PREVENTIVAS:campanhas de prevencao do cancer ginecologico em datas designadas,cancer de mama(mamografia); de pele e de prostata; vacinacoes continuas e especiais,planejam.familiar,Hanseniose,Tuberculose,diabetes,hipertensao,aleitamento materno,acomp.de gravidez,Dengue, AIDS,IST,alcoolismo,saude mental,programa nutricional;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgencia/Emergencia em saude e manter o atendim.24 hs.,incl.sabados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informacoes e criacao de banco de dados de todos os registros de saude,c/o objetivo de tracar metas e melhorar os indices do municipio;Prom/desenvolver acoes que visem a capacit.de profissionais,visando melhorar os servicos de saude; Promover/divulgar acoes e camp.educativas em midias sociais,visando estimular a pratica de habitos de vida saudavel;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MEDICOS do Governo Federal. Garantir a manutencao da conectividade atraves do programa informatiza APS. Manter o servico de Ouvidoria da Saude; Controle e Avaliacao: coordenar e auditar os servicos hospitalares e ambulatoriais, prestados atraves do SUS. Manutencao dos veiculos utilizados pelo administrativo. COVID-19: atendimento, tratamento e recuperacao dos pacientes contaminados e com complicacoes pos covid -19; pgto. de horas extras e servicos extra</p>				
10.301.0019.2.028.000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - FMS		3.521.000,00		3.521.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		12.000,00		12.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.700.000,00		2.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		650.000,00		650.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		20.000,00		20.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00		43.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		41.000,00		41.000,00
	<p>Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitarios de Saude; Ampliar o numero de Agentes Comunitarios de Saude nos ESF, para implementar o</p>				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	programa em diversas comunidades e bairros, orientando as familias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente fisico e dando suporte aos programas existentes; SAUDE DA CRIANCA - realizando busca para que seja feito o acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) , divulgar as campanhas de multivacinacao, realizar o incentivo ao aleitamento materno e realizar a promocao a saude; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.301.0019.2.029.000	SAUDE DA FAMILIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)		7.232.000,00	7.232.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		95.000,00	95.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.500.000,00	4.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		1.270.000,00	1.270.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		50.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		47.000,00	47.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		194.000,00	194.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.060.000,00	1.060.000,00
	Manter e ampliar as equipes da Estrategia Saude da Familia, para que os indicadores do Programa Previne Brasil, do PSE e do SISPACTO sejam alcancados; Implementacao da Equipe Multidisciplinar de Apoio as ESF com contratacao de profissionais especializados nas areas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e ortopedia; Manter e dar continuidade ao Programa Educacao em Saude, atraves de palestras, reunioes, treinamentos e encontros de saude em todas as comunidades, escolas e associacoes c/a apresentacao de videos sobre os mais variados assuntos relacionados a saude preventiva(ESF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientacao e metodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministerio da Saude entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados criterios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso ESF ESTADUAL); SAUDE DA CRIANCA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. medica, campanhas de multivacinacao, incentivo ao aleitamento materno, atraves dos Programas Estrategia Saude da Familia, Gestando com Carinho, Odonto Pediatria e Pastoral da Crianca; IDOSO: manter o atendimento na ESF; HIPERDIA: manter Programa de controle de Hipertensao e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabeticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.medica, atraves de reunioes periodicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saude Mental, San.Basico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Controle de Tabagismo; Acompanhamento do Pre-natal e puericultura .PSE-avaliar, tratar e/ou encaminhar os educandos da escolas pactuadas. COVID -19: implementar rede de atendimento ESF-UPA para os casos de Covid 19 e ESF-			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Equipe de Apoio para os casos que necessitarem de acompanhamento pos covid por complicacoes.Manutencao dos veiculos utilizados pelas ESF; pgto Hs.Extras				
10.301.0019.2.030.000	SAUDE BUCAL - FMS		2.108.000,00		2.108.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.000,00		9.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.390.000,00		1.390.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		395.000,00		395.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		6.000,00		6.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		97.000,00		97.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		7.000,00		7.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		173.000,00		173.000,00
	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontologico preventivo a todos os escolares de la a 4a series, adultos e realizar bochecho de fluor e palestras a todos os escolares de la a 4a series. Ampliar Equipes de Saude Bucal nas Equipes de Estrategia de Saude da Familia ja existentes. Ampliar atendimento dentario a adultos e manter convenio com o CEO - Centro de Especialidades Odontologicas e Laboratorio de Proteses Dentarias, servicos proprios;				
	IDOSO: - Implementacao de Programa Saude dos Idosos (nucleo de atencao ao idoso), com lazer, medicacao, palestras e acompanhamento por um geriatra, saude bucal.; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.				
10.301.0019.2.031.000	ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS		94.000,00		94.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00		32.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		47.000,00		47.000,00
	Prestar assistencia medica e odontologica aos indigenas atraves de equipe multidisciplinar e com a contratacao de terceiros, proporcionando acoes de promocao, protecao, recuperacao da saude e orientar sobre procedimentos e habitos de higiene e saude publica; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais e outras). Adequar a estrutura de equipamentos e o sistema de informacao dos usuarios. Ampliar a equipe de enfermagem.				
10.301.0019.2.065.000	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - FMS		1.346.000,00		1.346.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		575.000,00		575.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		192.000,00		192.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		18.000,00		18.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		6.000,00		6.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		80.000,00		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		16.000,00		16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		357.000,00		357.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		14.000,00		14.000,00
	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratacao de profissional especializado na area de terapia				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	ocupacional e demais profissionais de saúde mental conforme necessidade; oferecer atendimento, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários do serviço pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersectoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte à atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS I (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; manter atividades do CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes químicos de Crack, álcool e outras drogas.			
10.301.0019.2.066.000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO (MAC) / FMS		1.077.000,00	1.077.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		130.000,00	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.000,00	35.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		78.000,00	78.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		16.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		740.000,00	740.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.000,00	51.000,00
	Manter e dar continuidade à equipe do CEO; prestar atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, realizando, no mínimo, as seguintes atividades: I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Manter a qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CEO (Média Complexidade) - SUS			
10.301.0019.2.067.000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - FMS		755.000,00	755.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		543.000,00	543.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		132.000,00	132.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.000,00	12.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00	24.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		24.000,00	24.000,00
	Contratação de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor.			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.0019.2.156.000	CONIMS - Consorcio Intermunicipal de Saude PAB		110.000,00		110.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU CONIMS - Consorcio Intermunicipal de Saude PAB		110.000,00		110.000,00
10.301.0019.2.160.000	CONIMS / PAB - Emendas Individuais		300.000,00		300.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Aplicar os recursos provindos das Emendas Individuais junto ao CONIMS / PAB.		300.000,00		300.000,00
10.301.0019.2.220.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAUDE - EMENDAS IMPOSITIVAS		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAUDE - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL SEGUINTE: Emenda Impositiva Individual no 02/2024 Vereadora Tassia Camargo.		30.000,00		30.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	142.000,00	33.738.000,00		33.880.000,00
10.302.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	142.000,00	33.738.000,00		33.880.000,00
10.302.0019.1.103.000	Estruturacao da Rede de Servicos de Saude - MAC	142.000,00			142.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	32.000,00			32.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Realizar investimentos na rede de servicos de Saude, utilizando-se de recursos financeiros que serao transferidos, mediante repasse regular e automatico do Fundo Nacional de Saude para o Fundo Municipal de Saude, no ambito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo municipio, conforme determina a Portaria no 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria no 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saude do municipio; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saude nos bairros da cidade e interior do municipio e CAPS - Centro de Atencao Psicossocial; Adquirir veiculos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atencao Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados a manutencao dos servicos e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saude. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontologicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisicao, manutencao e renovacao dos equipamentos eletronicos e de internet (instalacao de redes).	110.000,00			110.000,00
10.302.0019.2.033.000	CONIMIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		10.613.000,00		10.613.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		620.000,00		620.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		12.000,00		12.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		9.810.000,00		9.810.000,00
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00		22.000,00
3.3.72.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		24.000,00		24.000,00
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		45.000,00		45.000,00
4.4.72.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00		20.000,00
4.4.72.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Realizacao de exames de media e alta complexidade,		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	medicamentos. consultas medicas de especialidades nao existentes no municipio, atraves da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consorcio Intermunicipal de Saude; dar atendimento a populacao atraves do Consorcio Intermunicipal de Saude, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessarias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento e CAPS AD III.				
10.302.0019.2.061.000	SAUDE MENTAL - FMS		57.000,00		57.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00		32.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Manter e dar continuidade ao Programa Saude Mental; Implementacao de servico ambulatorial de saude mental e prevencao ao uso indevido de alcool e drogas.				
10.302.0019.2.062.000	Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS		7.717.000,00		7.717.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		56.000,00		56.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.960.000,00		1.960.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		403.000,00		403.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		27.000,00		27.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		37.000,00		37.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		679.000,00		679.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		335.000,00		335.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.985.000,00		3.985.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00		70.000,00
	Manter e dar continuidade a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atencao integral as urgencias da Politica Nacional de Atencao as Urgencias. Manter qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do UPA (Media Complexidade) - SUS, manutencao e estruturacao da Unidade.				
10.302.0019.2.074.000	CIRUSPAR - Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencias do Sudoeste do Parana		1.528.000,00		1.528.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		939.000,00		939.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		448.000,00		448.000,00
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00		31.000,00
3.3.72.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00		10.000,00
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		7.000,00		7.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		31.000,00		31.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		26.000,00		26.000,00
4.4.72.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		13.000,00		13.000,00
4.4.72.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000,00		23.000,00
	Repassar recursos financeiros do Municipio ao CIRUSPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS SUDOESTE DO PARANA, com o objetivo especifico de executar a operacionalizacao do Servico de Atendimento Movei de Urgencia - SAMU. Implementar, construir ou reformar a estrutura fisica.				
10.302.0019.2.087.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR		8.629.000,00		8.629.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		424.000,00		424.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		302.000,00		302.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		14.000,00		14.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.820.000,00		7.820.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		7.000,00		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.000,00		38.000,00
	Manutencao das atividades de MAC - Ambulatorial e hospitalar. Manutencao do Programa Melhor em Casa.				
10.302.0019.2.115.000	Transferencia ao Instituto Medico Nossa Vida - Emendas Impositivas:		1.140.000,00		1.140.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		1.140.000,00		1.140.000,00
	Transferencia ao Instituto Medico Nossa Vida de Coronel Vivida - Emendas Impositivas: 01/2024 Vereador Adelio Guimaraes; 01/2024 Vereador Altanir Dallastra; 01/2024 Vereador Dorian Luiz Pasqualotto; 01/2024 Vereador Ivanir Stein; 01/2024 Vereador Joao Carlos Bertelli; 01/2024 Vereador Joao Marcos Miotto; 01/2024 Vereador Marcos Alexandre Soares Barbosa; 01/2024 Vereador Rodrigo Camargo dos Santos; e 01/2024 Vereadora Tassia Camargo.				
10.302.0019.2.120.000	CONIMS-MANUTENCAO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA		2.978.000,00		2.978.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		168.000,00		168.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		2.800.000,00		2.800.000,00
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	CONIMS-MANUTENCAO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.				
10.302.0019.2.131.000	Consortio Intergestores PARANA SAUDE		176.000,00		176.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		43.000,00		43.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		50.000,00		50.000,00
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00		12.000,00
3.3.72.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		12.000,00		12.000,00
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.72.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		20.000,00		20.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		8.000,00		8.000,00
4.4.72.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Disponibilizar recursos para as atividades do Consortio Intergestores PARANA SAUDE, no que concerne a execucao administrativa, orcamentaria, financeira e tecnica de gestao associada, a manutencao e conservacao, bem como o gerenciamento na area da Saude Publica, conforme os principios, diretrizes e normas do SUS, tendo como esteio as regas e condicoes previstas no estatuto do Consortio.				
10.302.0019.2.138.000	CONIMS-PROGRAMA OPERA PARANA - CIRURGIAS ELETIVAS		900.000,00		900.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		900.000,00		900.000,00
	CONIMS-PROGRAMA OPERA PARANA - CIRURGIAS ELETIVAS				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico	75.000,00	359.000,00		434.000,00
10.303.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	75.000,00	359.000,00		434.000,00
10.303.0019.1.104.000	Estruturacao da Rede de Servicos de Saude - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	75.000,00			75.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	32.000,00			32.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00		43.000,00
	Realizar investimentos na rede de servicos de Saude, na area da Assistencia Farmaceutica			
10.303.0019.2.032.000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FMS		295.000,00	295.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		205.000,00	205.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		39.000,00	39.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.000,00	38.000,00
	Manter e promover o acesso da populacao aos medicamentos basicos, conforme a demanda, avaliacao do perfil epidemiologico, revisando a Relacao Municipal de Medicamentos em consonancia com a Relacao Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7a Regional de Saude para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estrategico da Assistencia Farmaceutica; encaminhando as solicitacoes de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar servico de farmacia do Municipio ampliando a assistencia do profissional farmaceutico aos usuarios.			
10.303.0019.2.157.000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL		64.000,00	64.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		32.000,00	32.000,00
	Manter e promover o acesso da populacao aos medicamentos basicos, conforme a demanda, avaliacao do perfil epidemiologico, revisando a Relacao Municipal de Medicamentos em consonancia com a Relacao Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7a Regional de Saude para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estrategico da Assistencia Farmaceutica; encaminhando as solicitacoes de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar servico de farmacia do Municipio ampliando a assistencia do profissional farmaceutico aos usuarios.			
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria	164.000,00	926.000,00	1.090.000,00
10.304.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	164.000,00	926.000,00	1.090.000,00
10.304.0019.1.105.000	Estruturacao da Rede de Servicos de Saude - VIGILANCIA SANITARIA	164.000,00		164.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	54.000,00		54.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		110.000,00
	Estruturacao da Rede de Servicos de Saude - VIGILANCIA SANITARIA			
10.304.0019.2.034.000	VIGILANCIA SANITARIA - FMS		926.000,00	926.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		410.000,00	410.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		13.000,00	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00	27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		182.000,00	182.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		13.000,00	13.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		26.000,00	26.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		24.000,00	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		126.000,00	126.000,00
	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspecoes municipais no Programa de Vigilancia Sanitaria; executar acoes permanentes de informacao e educacao sanitaria, visando minimizar riscos e promovendo saude e a qualidade de vida; executar acoes e programas de saude			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	do trabalhador, de vigilancia sanitaria alimentar, e de produtos e servicos de interesse a saude; manter servico de disque denuncia; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia sanitaria, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis. Executar acoes de combate a dengue, atraves da inspecao e coleta de amostras em imoveis, residencias e outros pontos estrategicos de riscos; Executar acoes e programas para o controle de zoonoses e vetores, atraves do servico de controle, apreensao e remocao de animais, desratizacoes e outros; Manutencao dos veiculos utilizados pela Vigilancia Sanitaria e pelos ACE - Agentes de combates a endemias; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica	63.000,00	897.000,00	960.000,00
10.305.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	63.000,00	897.000,00	960.000,00
10.305.0019.1.106.000	Estruturacao da Rede de Servicos de Saude - Vigilancia Epidemiologica	63.000,00		63.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00		43.000,00
	Estruturacao da Rede de Servicos de Saude - Vigilancia Epidemiologica			
10.305.0019.2.035.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE - FMS		897.000,00	897.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		306.000,00	306.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		149.000,00	149.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00	12.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		4.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		87.000,00	87.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		316.000,00	316.000,00
	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilancia Epidemiologica; Investigacao de toda morbidade/mortalidade das doencas imunopreveniveis, inclusive obitos materno-infantis; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia epidemiologica, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis. Estruturacao das salas de vacinas.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.918.000,00	59.641.000,00	61.559.000,00
	Total do Orgao	1.918.000,00	59.641.000,00	61.559.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	1.640.000,00	2.654.000,00		4.294.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	1.640.000,00	1.973.000,00		3.613.000,00
20.606.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA	1.640.000,00	1.973.000,00		3.613.000,00
20.606.0024.1.041.000	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA AGROPECUARIA	1.640.000,00			1.640.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.030.000,00			1.030.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610.000,00			610.000,00
	Promover melhorias e ampliacoes nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutencao dos bens imoveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar servicos de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias; executar obras de pavimentacao nas rodovias do interior do Municipio, e/ou estradas vicinais; pavimentacao com pedras irregulares (calcamento) nas estradas rurais das localidades de: EMAUS, Caravaggio, Mae Rainha, Cacadorzinho, Santa Terezinha e Sao Luiz ; pavimentacao asfaltica de estradas rurais com CBUQ; pavimentacao asfaltica da Estrada Rural Municipal Sao Luiz.				
20.606.0024.2.047.000	GERACAO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZACAO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD		298.000,00		298.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		60.000,00		60.000,00
3.1.73.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		4.000,00		4.000,00
3.1.74.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		2.000,00		2.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		2.000,00		2.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		50.000,00		50.000,00
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.72.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00		2.000,00
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.000,00		2.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
3.3.73.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		2.000,00		2.000,00
3.3.74.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		86.000,00		86.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		8.000,00		8.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		5.000,00		5.000,00
4.4.72.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		3.000,00		3.000,00
4.4.72.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
	Capacitar agricultores atraves da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistencia Tecnica as Familias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares atraves das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolvler parcerias com outros orgaos para viabilizar a utilizacao de toda a estrutura, garantindo a obtencao de emprego e renda no setor agricola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeicoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as familias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulacao com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	informatica nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestacao de servicos do Consorcio Interestadual e Intermunicipal de Municipios-Santa Catarina Parana e Rio Grande do Sul - de Seguranca Alimentar, Atencao a Sanidade Agropecuaria e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitacao dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execucao de testes de analise sensorial de aceitacao, juntamente com a Secretaria de Educacao, com as crianas consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteina de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos publicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Publicas ou Particulares do Municipio e Regiao.			
20.606.0024.2.048.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGRICULTURA		1.410.000,00	1.410.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		670.000,00	670.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		140.000,00	140.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		8.000,00	8.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		22.000,00	22.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		22.000,00	22.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		25.000,00	25.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		208.000,00	208.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00	32.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.000,00	4.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		208.000,00	208.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		6.000,00	6.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000,00	4.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00	5.000,00
	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar acoes voltadas ao desenvolvimento agropecuario do municipio a saber: educacao rural, educacao ambiental, assessoria tecnica e capacitacao, geracao de renda e agroindustrializacao, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convenio de assistencia tecnica com a EMATER; aquisicao de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construcao e reforma de casas rurais;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e familias do campo;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopervívda e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraaplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	celular;promover a inclusao digital para todas as familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as ja existentes; adquirir veiculos e equipamentos agricolas para o fortalecimento da producao, e p/o Servico de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliacoes nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutencao dos bens imoveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Manter o convenio para as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
20.606.0024.2.147.000	Aquisicao de Equipamentos Agricolas para Associacoes de Agricultores - Emendas Impositivas		165.000,00	165.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		165.000,00	165.000,00
	Aquisicao de Equipamentos Agricolas para Associacoes de Agricultores - Emendas Impositivas Individuais seguintes: Emenda Impositiva Individual no 02/2024 Vereador Dorian Luiz Pasqualotto Emenda Impositiva Individual no 03/2024 Vereadora Tassia Camargo.			
20.606.0024.2.221.000	Transferencias para Associacao da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida - Emendas Impositivas		100.000,00	100.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		100.000,00	100.000,00
	Transferencias para Associacao da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida - Emendas Impositivas Individuais seguintes: Emenda Impositiva Individual no 07/2024 Vereador Adelino Guimaraes; Emenda Impositiva Individual no 06/2024 Vereador Altanir Dallastra; Emenda Impositiva Individual no 08/2024 Vereador Joao Carlos Bertelli; Emenda Impositiva Individual no 05/2024 Vereador Joao Marcos Miotto; Emenda Impositiva Individual no 05/2024 Vereador Marcos Alexandre Soares Barbosa; Emenda Impositiva Individual no 05/2024 Vereador Rodrigo Camargo dos Santos; Emenda Impositiva Individual no 06/2024 Vereadora Tassia Camargo.			
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		681.000,00	681.000,00
20.608.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA		531.000,00	531.000,00
20.608.0024.2.044.000	INCENTIVO A PRODUCAO VEGETAL		256.000,00	256.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00	160.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		85.000,00	85.000,00
	Reorganizar e manter canais curtos de comercializacao(Feira de Agricultores); Incentivar os programas de adubacao verde, plantio direto e conservacao de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar atraves de programas que contemplem correcao de solos e producao de sementes a base de troca; Desenvolver mudas e lavouras p/producao de sementes em parceria com a CEAVI, APROLEITE, IAPAR, IFPR, UTFPR, UFFS, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursoes e Visitas Tecnicas; Incentivar Integracao Lavoura/Pecuaria; Incentivar a Transformacao e Comercializacao de Produtos Rurais visando Agregacao de			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Renda; Dar continuidade ao Programa de Producao Organica (cinturoes verdes); Incentivar e Apoiar a Transformacao e Comercializacao de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservacao, correcao, manejo de solos e agua atraves de Programas Governamentais; Oferecer Assistencia Tecnica as Familias de Agricultores; Capacitar agricultores atraves da Casa Familiar Rural, IFPR, SENAR e CEPAGRO; Implantacao do Servico de Inspecao Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificacao e capacitacao rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo a horticultura/agricultura organica para cadastrar produtos do PNAE e PAA; Incentivar/realizar capacitacao de produtores em relacao a plantio de forrageiras e producao de feno; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
20.608.0024.2.045.000	APOIO A POPULACAO INDIGENA		275.000,00	275.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000,00	140.000,00
	Contribuir no desenvolvimento de acoes em parceria com o governo do estado e FUNAI para atendimento a populacao indigena; Estimular a Producao Agropecuaria na Reserva Indigena de Coronel Vivida. Adquirir equipamentos e material permanente (Maquinas, tratores, Implementos Agricolas, etc), para as atividades da comunidade Indigena; apoiar a Reserva Indigena na execucao do Projeto de Viveiro de Mudras da Reserva Indigena.Incentivar os programas de adubacao verde, plantio direto e conservacao de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar atraves de programas que contemplem correcao de solos e producao de sementes a base de troca; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursoes e Visitas Tecnicas; Incentivar Integracao Lavoura/Pecuaria; Incentivar a Transformacao e Comercializacao de Produtos Rurais visando Agregacao de Renda; Dar continuidade ao Programa de Producao Organica (cinturoes verdes); Incentivar e Apoiar a Transformacao e Comercializacao de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservacao, correcao, manejo de solos e agua atraves de Programas Governamentais; Oferecer Assistencia Tecnica as Familias de Agricultores; Implantacao do Servico de Inspecao Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificacao e capacitacao rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo a horticultura/agricultura organica para autoconsumo; Incentivar/realizar capacitacao de produtores em relacao a plantio de forrageiras e producao de feno.			
20.608.0025.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		150.000,00	150.000,00
20.608.0025.2.049.000	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO ANIMAL		150.000,00	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		32.000,00	32.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	45.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.000,00	5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00	50.000,00
	Apoiar as Familias de Agricultores Familiares no Aprendizado,Producao,Transformacao e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite,Peixe,Mel,Suinos, Aves,Hortigr.e outros;Prom.feiras,exposicoes,palestras,cursos,seminarios e dias de campo; Prestar Assist.Tecnica grupal,fazendo valer os Convenios c/EMATER,SENAR,e orgaos afins;Contrat.de lMed. Veterinario p/prestar Assist.Tecnica na Cadeia Leite; Fortal.o Progr.de Profissionaliz.em Agroindustrializacao;Dar contin,Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas;Manter o Progr.de Treinam.de Agricultores(as)na Cadeia Leite;Manter e increm.o Progr.de Inseminacao Artificial; Increm.o Progr.de Profissionaliz.de Jovens na Casa Familiar Rural; Realizar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do municipio;Apoior o Progr.de Criacao de Caprinos em parc.c/o governo do estado;Criacao do Fundo Municipal de Desenv.Rural;estrut/ampliar o numero de alunos da Casa Familiar Rural c/enfase aos filhos e filhas de agricultores;viabilizar acomp.tecnico e extensao rural aos agricultores familiares,atraves de contratacao de profissionais c/recursos proprios e parceriasl;e Aquisicao de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite,confeccao de silagem e fenacao;Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto.de viacao; Incrementar e fomentar a instalacao de Aviarios de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construcao de Industria de Laticinios numa segunda etapa;Incent.Avicultura e Prog.Pro-Peixe.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.640.000,00	2.654.000,00	4.294.000,00
	Total do Orgao	1.640.000,00	2.654.000,00	4.294.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	1.730.000,00	10.663.000,00		12.393.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		1.045.000,00		1.045.000,00
15.451.0035.0.000.000	CIDADE		1.045.000,00		1.045.000,00
15.451.0035.2.051.000	REMODELACAO DE VIAS, PRACAS, PARQUES E JARDINS		1.045.000,00		1.045.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00		160.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		620.000,00		620.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		215.000,00		215.000,00
	Revitalizar, reformar e manter pracas, passeios, ruas, avenidas, canteiros centrais, rotatorias e trevos; Melhorar a sinalizacao no perimetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e area central; Ampliar, melhorar e manter os servicos urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do municipio em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessario a arborizacao urbana, promovendo a poda das arvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutencao e melhorias no Parque Ecologico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infra-estrutura de pracas esportivas existentes no municipio; Melhoria de acesso viario para mobilidade urbana; Melhoria e conservacao de calcadas.				
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		7.883.000,00		7.883.000,00
15.452.0027.0.000.000	SERVICOS DE APOIO		7.883.000,00		7.883.000,00
15.452.0027.2.052.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		7.383.000,00		7.383.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00		25.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.400.000,00		1.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		380.000,00		380.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		20.000,00		20.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		650.000,00		650.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		12.000,00		12.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		25.000,00		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.600.000,00		4.600.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		14.000,00		14.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190.000,00		190.000,00
	Viabilizar juntos aos orgaos de comunicacao a ampliacao do sinal de telefonia celular na sede e interior do municipio; apoiar programas de recuperacao de mananciais, educacao ambiental e coleta seletiva com destinacao final de residuos solidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de pracas esportivas existentes no municipio; promover a coleta de lixo organico e reciclavel, alem de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou atraves de terceiros; Manter, diretamente ou atraves de terceirizacao, o funcionamento da usina de tratamento de residuos solidos urbanos e o aterro sanitario; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetonicos para novas construcoes, ampliacao e ou melhorias de predios,				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	publicos, drenagem urbana, pontes rodoviarias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da propria prefeitura; Manter servicos de limpeza na area urbana e periferia, manutencao, zeladoria dos bens publicos e restauracao de calcadas; executar servicos de terraplenagem, abertura de fossas septicas e aterramento para familias de baixa renda que residam no perimetro urbano do Municipio. Aquisicao de equipamentos e material permanente; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
15.452.0027.2.210.000	GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		500.000,00	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
	Viabilizar recursos necessarios para: materiais, servicos e realizacao de obras para manutencao e estruturacao das galerias de aguas pluviais no quadro urbano do municipio.			
15.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	860.000,00		860.000,00
15.482.0030.0.000.000	HABITACAO	860.000,00		860.000,00
15.482.0030.1.100.000	HABITACAO	860.000,00		860.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	90.000,00		90.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	340.000,00		340.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	340.000,00		340.000,00
	Adquirir areas para implantacao de conjuntos habitacionais e condominios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periferica da cidade; Incentivar loteamentos de areas particulares proximas a cidade; Desenvolver Plano Local de Habitacao de Interesse Social; adquirir terreno para colocacao de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida. Atender o Programa Mae-Vida. Construcao de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitacao; terraplenagem para programa habitacional do Municipio; programa de habitacao municipal para familias instaladas em areas de risco e de preservacao permanente; Instituir departamento de habitacao; Fomentar banco de dados com necessidades habitacionais; Fomentar programas para habitacao popular; Dispor de equipe minima composta por coordenador e assistente social; execucao/construcao de 34 (trinta e quatro) Casas - Projeto PALMAS ENGENHARIA.			
15.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica	870.000,00	1.735.000,00	2.605.000,00
15.752.0031.0.000.000	ILUMINACAO PUBLICA	870.000,00	1.735.000,00	2.605.000,00
15.752.0031.1.048.000	AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	870.000,00		870.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	870.000,00		870.000,00
	Ampliar e melhorar a iluminacao publica do perimetro urbano e rural, expandindo a rede.			
15.752.0031.2.053.000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		1.735.000,00	1.735.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		313.000,00	313.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.422.000,00	1.422.000,00
	Adquirir materiais eletricos como: luminarias, lampadas, reatores e outros destinados a manutencao e ou ampliacao da rede de iluminacao publica; Manter a iluminacao publica da sede, distrito e localidades do interior. Substituicao de lampadas da iluminacao publica e/ou nos			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	predios publicos, das de mercurio e sodio pela tecnologia LED (sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluicao, alem de provocar menor propagacao de calor, que resulta em atrair insetos.			
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	296.000,00	91.000,00	387.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	296.000,00	91.000,00	387.000,00
17.512.0020.0.000.000	SANEAMENTO GERAL	296.000,00	91.000,00	387.000,00
17.512.0020.1.044.000	REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITARIOS	89.000,00		89.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00		38.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	13.000,00		13.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	38.000,00		38.000,00
	Executar e acompanhar a construcao de Rede Coletora de Esgotos Sanitarios com ligacoes domiciliares, em convenio com a SANEPAR e orgao federais, visando a diminuicao da contaminacao dos lencois freaticos e facilitando o tratamento dos dejetos e aguas residenciais no setor urbano; ampliar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitario;			
17.512.0020.1.046.000	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DO SANEAMENTO BASICO	207.000,00		207.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	47.000,00		47.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
	Pocos Artesianos: perfurar e monitorar a implantacao nas comunidades (convenio com a SANEPAR e FUNASA) que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de analises e tratamento de agua em todos os pocos artesianos existentes no municipio; Rede de Distribuicao de agua: implantar sistemas de distribuicao de agua potavel em varias comunidades e ampliar os sistemas ja existentes (convenio com a SANEPAR, FUNASA e Ministerio da Integracao Nacional); Protecao de fontes: construir, orientar e acompanhar a realizacao de protecao de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e entidades civis atendendo as familias que necessitam de melhoria na qualidade da agua; Fossas Secas: implantar, orientar e acompanhar a construcao de fossas (sanitarias)secas para familias rurais, com a finalidade de evitar a contaminacao das pessoas por doencas infecto-contagiosas e parasitarias por destino incorreto de seus dejetos (ceu aberto) e viabilizar veiculo para esgotar; Acompanhar a execucao de galerias de aguas pluviais nas margens de rios que atravessam a area urbana e em diversas ruas da cidade; manutencao e restaruacao de bens moveis e imoveis; Vigilancia Sanitaria: dar continuidade no processo de informatizacao, manter parcerias com outros orgaos da Administracao Publica e programas existentes; adquirir maquinas e equipamentos, moveis utensilios necessarios ao desenvolvimento das atividades de saneamento basico;			
17.512.0020.2.050.000	ACOES DE SANEAMENTO BASICO		91.000,00	91.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		16.000,00	16.000,00
	SISAGUA: Cadastrar, orientar e controlar as aguas do			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	município, através de 06 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso a água clorada; SINAvisa: Cadastrar os estabelecimentos do município, orientando e realizando o controle dos estabelecimentos que prestam serviços à saúde. PRODIR: Cadastrar, registrar os estabelecimentos que produzem alimentos e comunicar o alimentos por eles fabricados; LIXO DOMESTICO - Realizar coleta de resíduos sólidos recicláveis nas comunidades rurais. Manter inspeções periódicas da Usina de Tratamento de Resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário - USILIXO, prevenindo a proliferação de moscas e roedores; Manter o atendimento e liberação de licença sanitária, habite-se e fiscalização na venda de cola de sapateiro e verificar denúncias de irregularidades na área sanitária; Manter as inspeções, orientações e acompanhamento aos produtores que realizam industrialização e comercialização de seus produtos - SIM/POA (Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal); Manter as inspeções, orientações e fiscalizações nos diversos estabelecimentos que tenham atividades que impliquem risco à saúde pública (hospitais, farmácias, postos de saúde, etc...); Manter as inspeções de carne no frigorífico de bovinos SIP/POA (Serviço de Inspeção Paranaense/Produtos de Origem Animal); Manter a orientação e fiscalização sobre as criações dos animais domésticos mantidos no perímetro urbano. Coibir a circulação de animais domésticos desacompanhados (soltos) nas vias e logradouros públicos; Manter e ampliar o número de análises de alimentos e/ou outros produtos que coloquem em risco à saúde pública, visando um controle efetivo sobre tais produtos comercializados no município; Promover everminações em massa, com orientação e distribuição de medicamentos anti-parasitários; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.			
26.000.0000.0.000.000	Transporte	3.592.000,00		3.592.000,00
26.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	3.592.000,00		3.592.000,00
26.451.0029.0.000.000	TRANSITO E TRANSPORTE	3.497.000,00		3.497.000,00
26.451.0029.1.052.000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULACAO	3.497.000,00		3.497.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	461.000,00		461.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	236.000,00		236.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.800.000,00		2.800.000,00
	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalização horizontal do sistema viário no perímetro urbano; sinalização/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação polidétrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e polidétrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação polidétrica e outras; Pavimentação asfáltica			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	com CBUQ; executar servicos de reposicao e recuperacao da pavimentacao asfaltica em ruas da cidade; reforma/recuperacao das Ruas: Major e Iguacu; revitalizacao e reforma da Avenida Generoso Marques; executar arrimo para galerias de aguas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantacao de via alternativa para melhoramento do fluxo de veiculos do perimetro urbano, sinalizacao eletronica, revitalizacao de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantacao do projeto de prevencao de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronizacao dos passeios p/pedestres na area central; reestruturacao e melhorias da rede viaria urbana;			
26.451.0036.0.000.000	PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS - CIDE	95.000,00		95.000,00
26.451.0036.1.050.000	PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - CIDE	95.000,00		95.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	25.000,00		25.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	45.000,00		45.000,00
	Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares e com asfalto; recuperacao do pavimento asfaltico e reparos no pavimento poliedrico em vias urbanas.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	5.618.000,00	10.754.000,00	16.372.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	38.000,00	9.019.000,00		9.057.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	38.000,00	9.019.000,00		9.057.000,00
26.782.0032.0.000.000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		9.019.000,00		9.019.000,00
26.782.0032.2.046.000	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS		418.000,00		418.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		165.000,00		165.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		183.000,00		183.000,00
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.000,00		6.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		16.000,00		16.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		13.000,00		13.000,00
4.4.72.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
	Contribuir com o Consorcio Publico Intermunicipal - Pinhais para a manutencao das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Municipio de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentavel da Regiao Sudoeste Pinhais do Estado do Parana.				
26.782.0032.2.057.000	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DA MALHA VIARIA		5.633.000,00		5.633.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.316.000,00		3.316.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.411.000,00		1.411.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		600.000,00		600.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		300.000,00
	Reformar, melhorar e manter a conservacao de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservacao de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em varias localidades do Municipio; executar a manutencao e reposicao de cascalho em estradas do interior do Municipio; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calcamentos na area rural; canalizacao do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas;Executar pavimentacao poliedrica com pedras irregulares e tambem pavimentacao asphaltica em diversos trechos no interior do municipio em convenio; executar readequacao de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viaria municipal com recursos da AFPR - Agencia de Fomento do Parana e proprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro; Adquirir maquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutencao e conservacao da malha viaria municipal; aquisicao de veiculos, caminhoes, maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.				
26.782.0032.2.058.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE VIACAO		2.968.000,00		2.968.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO		43.000,00		43.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.870.000,00		1.870.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		540.000,00		540.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		113.000,00		113.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		32.000,00		32.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		12.000,00		12.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		25.000,00		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		113.000,00		113.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		12.000,00		12.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000,00		140.000,00
	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os servicos do Departamento de Viacao; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos servicos prestados a populacao; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior seguranca; sinalizacao das entradas das comunidades rurais. Adquirir maquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutencao e conservacao da malha viaria municipal; aquisicao de veiculos, caminhoes, maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.				
26.782.0036.0.000.000	PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS - CIDE	38.000,00			38.000,00
26.782.0036.1.055.000	PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS RURAIS - CIDE	38.000,00			38.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	13.000,00			13.000,00
	Reformar, melhorar e manter a conservacao de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservacao de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em varias localidades do Municipio; executar a manutencao e reposicao de cascalho em estradas do interior do Municipio; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calcamentos na area rural; canalizacao do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas.				
	Total Unidade Orcamentaria.....	38.000,00	9.019.000,00		9.057.000,00
	Total do Orgao	5.656.000,00	19.773.000,00		25.429.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
 Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Industria	810.000,00	1.370.000,00		2.180.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial	810.000,00	1.370.000,00		2.180.000,00
22.661.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO	810.000,00	1.370.000,00		2.180.000,00
22.661.0033.1.056.000	INCENTIVO E ESTRUTURACAO DA INDUSTRIA E COMERCIO	810.000,00			810.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	530.000,00			530.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00			75.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	205.000,00			205.000,00
	Disponibilizar, construir/adquirir barracoes industriais e comerciais para implantacao ou ampliacao de empresas em imoveis inserviveis ou ociosos de propriedade do municipio, para concessao de uso a empresas com projeto de viabilidade conforme Lei Municipal 2952/2019 - Plano Diretor (de segmentos diversos - Geracao de Emprego e Renda). Aquisicao de equipamentos e material permanente para INOVACAO TECNOLOGICA; fazer inventario atualizado, bem como retomar imoveis que foram cedidos, mas nao houve o cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato; acompanhamento e fiscalizacao em todos os imoveis cedidos, bem como os cinco espacos na incubadora industrial; manter os acessos as empresas em condicoes de trafegabilidade e circulacao, com o apoio da Secretaria de Obras, para atrair possiveis clientes em potencial; pleitear junto ao DENIT, trevo de acesso a empresa Penha papeis, na regio da ponte do Chopim; mudar a Agencia do Trabalhador, bem como a Secretaria de Industria e Comercio, junto a Prefeitura de forma a facilitar os processos e evitar circulacao desnecessaria, uma vez que as atividades da Secretaria e Agencia dependem diariamente de informacoes e documentacoes disponiveis na Prefeitura.; Subsidiar a instalacao e a infra-estrutura de pequenas industrias,mediante servicos de terraplanagens,melhorias em patios,extensao de rede de luz e agua;Estabelecer projeto p/atracao de novas industrias; aquisicao de veiculos,maquinas e equipamentos,moveis e utensilios p/a Secretaria.Desenv.e aquisicao de produtos, softwares e treinamentos apara INOVACAO TECNOLOGICA.Ver/rever a legislacao atual, juntamente com a Camara Municipal, de cessao de imoveis para implantacao/ampliacao de empresas, e tambem de pequenas melhorias, (externas ou internas com cobranca de hora maquina ou pavimento), de forma a facilitar e auxiliar o dia a dia das empresas, com atualizacao da legislacao em vigor e comparadas aquelas vigentes em outros municipios. Regularizar as marginais e acessos as emp				
22.661.0033.2.059.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO		1.370.000,00		1.370.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00		25.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		445.000,00		445.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		100.000,00		100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00		12.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		15.000,00		15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		12.000,00		12.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
 Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		25.000,00		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		87.000,00		87.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		430.000,00		430.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		9.000,00		9.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		80.000,00
	Utilizar-se das parcerias com o Sebrae, Senac, Sesi, Senac, Senat, Acivi, Sine, entre outros, bem como novas parcerias, de forma a propiciar capacitacao, profissionalizacao e inovacao, auxiliando na organizacao, principalmente das micro e pequenas empresas, que muitas vezes sao familiares e carecem de auxilio para prosperar e perpetuar, em especial o programa Cidade Empreendedora do SEBRAE de apoio e aos MEIs e Micro Empresarios. Promover os Conselhos CODEEM, CONCIDADE, COMTER e outros, ativos e ageis, tornando o servico publico eficiente atendendo os anseios empresariais. Inserir no mercado de trabalho jovens acima de 16 anos atraves de programas como menor aprendiz do cartao futuro, para criacao de cultura de trabalho e responsabilidade desde jovens; esta atividade vai estar ligada diretamente com o Departamento Social e Secretaria de Educacao do municipio, que tem o cadastro das familias de maior necessidade e menor poder aquisitivo. Fortalecer relacoes entre orgaos de financiamento, tais como BNDES, BRDE, e em especial Cooperativas de Credito, Fomento Parana, utilizando fundo de aval da Sociedade de Garantia de Credito - SGC Garantisudoeste, e fundo municipal, para oportunizar financiamentos com juros menores as empresas locais. Promover feiras setoriais, ate duas vezes ao ano, com baixo investimento exclusivamente para empresas locais, com a finalidade de liquidacao de produtos a precos acessiveis. Promover parcerias com empresas do municipio para proporcionar escola de profissoes visando qualificar colaboradores que serao absorvidos pelo mercado de trabalho, inclusive APMI). Qualificar pessoas de ambos os sexos para fazer pequenos reparos, como eletricista, encanador, marceneiro, pintor, ainda diaristas, cuidadores, entre outros, oferecendo treinamento tecnico e educacao financeira, com a possibilidade de formar uma Cooperativa de pequenos prestadores de servico. Promover eventos de maior porte, com calendario de eventos anual, para que pessoas de outros munic				
	Total Unidade Orcamentaria.....	810.000,00	1.370.000,00		2.180.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
 Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		548.000,00		548.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		548.000,00		548.000,00
23.695.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		548.000,00		548.000,00
23.695.0033.2.063.000	ESTRUTURACAO, MODERNIZACAO E FOMENTO AO TURISMO		548.000,00		548.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		31.000,00		31.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		7.000,00		7.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		6.000,00		6.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		57.000,00		57.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		170.000,00		170.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		200.000,00		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000,00		65.000,00
<p>Estar inserido no programa de regionalizacao do turismo (PRT),que e politica do Ministerio do Turismo,onde os municipios sao incentivados a trabalho conjunto e integrado por meio de associacao,e atuacao junto a uma regioao turistica(RT),segundo orientacao do PPA estadual(lei no 15973/2008)e plano estadual de turismo-Parana Turistico 2026,que tem previsao de atualizacao em 2021,alinhado a Portaria do MTur no 192 de dezembro/2018.Fortalecer orgao gestor e estrategico,p/diagnostico/mapeamento de pontos e potenciais turisticos,contextualizando-os no municipio,e,c/isto elaborar projetos em parceria c/demais Secretarias,em especial a do Meio Ambiente,explorando os potenciais naturais c/ atividades de ecoturismo,de forma a potencializar a atividade,c/ controle de visitantes p/orgao regulador,(voucher)de forma a divulgar o municipio, bem como gerar divisas Viab.curso tecnico de guia turistico,c/os demais parceiros,de forma a termos pessoas capacitadas para acompanhar eventos e visitasoes.Aproveitando as potencialidades,priorizar algumas,p/criar cultura de turismo no municipio,tais como:1-criar area de interesse turistico em roteiro c/varias cachoeiras na linha Giordani (rota das cachoeiras),c/estrutura de apoio, acessibilidade e devidamente sinalizadas c/trilhas de caminhadas,rapel e montam bike,p/turismo de aventura;2-aumentar os pontos de observacao,bem como explorar melhor o potencial da cratera de impacto e apoiar o projeto existente do museu geologico,junto a cratera,que tem o apoio da Copel;3-propiciar rota das aguas desde o salto da alemoa,(barragem da Forcel), ate a barragem da usina do Salto Grande que sera construida,sendo possivel fazer as atividades de caiaque,boia cross,rafting, entre outros com turismo de aventura. Dentro destas atividades promover eventos periodicos com o devido controle de orgao regulador. Propiciar infraestrutura necessaria para viabilizar a exploracao do potencial ecoturistico de aventura,visitacao,estrutura de eventos e psicultura (Agreg</p>					
Total Unidade Orcamentaria.....			548.000,00		548.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total do Orgao	810.000,00	1.918.000,00		2.728.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	500.000,00	5.967.000,00		6.467.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia a Pessoa Idosa		419.000,00		419.000,00
08.241.0011.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS		419.000,00		419.000,00
08.241.0011.2.111.000	ATENDIMENTO E PROTECAO A PESSOA IDOSA		419.000,00		419.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		143.000,00		143.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		33.000,00		33.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		33.000,00		33.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		27.000,00		27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		101.000,00		101.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		14.000,00		14.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.000,00		68.000,00
	Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos Familiares e Comunitarios para Idosos e o Servico de Protecao Social Basica no domicilio para Pessoas com Deficiencia e Idosas,cfe Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao do Servico,dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referencia,conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritario para Idosos beneficiarios do Beneficio de Prestacao Continuada,idosos de familias beneficiarias de programas de transferencia de renda,idosos com vivencias de isolamento por ausencia de acesso a servicos e oportunidades de convivio familiar e comunitario e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusao no servico. Ampliar a execucao das atividades do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para idosos conforme a Tipificacao Nacional de Servicos Socioassistenciais, realizando atividades recreativas,socioeducativas,culturais, esportivas e de lazer para idosos.Manutencao, reforma e melhorias na estrutura fisica das Unidades de Atendimento ao Idoso, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros,portas,forro,telhado,divisorias,pinturas,manutenca o da rede logica,eletrica,hidraulica,dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, manta termica, entre outras. Adequacao da estrutura fisica para a garantia de acessibilidade; Adequacao das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigencias do Corpo de Bombeiros,Vigilancia Sanitaria,CREA,etc.Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realizacao das atividades;COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUIDOS para grupos de idosos legalmente constituídos,atraves de chamamento publico;Realizar atividades recreativas,culturais e esportivas com os grupos de idosos;Aquisicao de equipamentos e material permanente.				
08.242.0000.0.000.000	Assistencia a Pessoa com Deficiencia		391.000,00		391.000,00
08.242.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		391.000,00		391.000,00
08.242.0023.2.118.000	ATENDIMENTO E PROTECAO A PPD		233.000,00		233.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		130.000,00		130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00		33.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		6.000,00		6.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		28.000,00		28.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		13.000,00		13.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atendimento as Pessoas com Deficiencia, atraves da implantacao dos seguintes Servicos: - PROTECAO SOCIAL BASICA: "SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vinculos familiares e sociais; Sensibilizar grupos comunitarios sobre direitos e necessidades de inclusao de pessoas com deficiencia, buscando a desconstrucao de mitos e preconceitos. SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF: Execucao no CRAS para promover o acesso a beneficios, programas de transferencia de renda, servicos socioassistenciais e contribuir para a insercao das pessoas com deficiencia na rede de protecao social, nos servicos da assistencia social e grupos de cuidadores; Aquisicao de equipamentos e material permanente.				
08.242.0023.2.119.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - PPD		58.000,00		58.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		32.000,00		32.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.000,00		13.000,00
	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E SUAS FAMILIAS, executado no CREAS ou em entidade socioassistencial, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiencia, cuidadores e suas familias; Realizar convenio com entidade socioassistencial para execucao do servico de atendimento a pessoa com deficiencia; Promover o apoio as familias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando a autonomia dos envolvidos para alem dos cuidados de manutencao; Prevenir situacoes de sobrecarga e desgaste de vinculos provenientes da relacao de prestacao/demanda de cuidados permanentes/prolongados. SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS-PAEFI, a ser realizado pelo CREAS, p/contribuir c/o rompimento de com padroes violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condicoes de autonomia dos usuarios; Prevenir a reincidencia da violacao de direitos; Disponibilizar Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH Aquisicao de equipamentos e materiais permanentes e reforma para os Servicos de Protecao Social Basica e Especial para pessoas com deficiencia; Garantir estrutura fisica adequada para o atendimento de pessoas com deficiencia nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS;				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Adequacao das estruturas fisicas para a garantia de acessibilidade. Adequacao das Unidades de Atendimento aos usuarios, com base nas exigencias do Corpo de Bombeiros e Vigilancia Sanitaria, CREA, etc; Cofinanciar a rede socioassistencial nao governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no ambito da Protecao Social Especial para Pessoas com Deficiencia conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislacoes afins, conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao de Servico, NOB SUAS/RH, visando o atendim			
08.242.0023.2.154.000	Transferencias para a APAE de Coronel Vivida - Emendas Impositivas		100.000,00	100.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		100.000,00	100.000,00
	Transferencias para a APAE de Coronel Vivida - Emendas Impositivas: 02/2024 Vereador Adelino Guimaraes; 02/2024 Vereador Joao Carlos Bertelli; e 03/2024 Vereador Rodrigo Camargo dos Santos.			
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		3.317.000,00	3.317.000,00
08.243.0028.0.000.000	PROTECAO SOCIAL BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		2.564.000,00	2.564.000,00
08.243.0028.6.071.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSB - CCAS/ADOLESC.		2.504.000,00	2.504.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		510.000,00	510.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		125.000,00	125.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		8.000,00	8.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		12.000,00	12.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		1.250.000,00	1.250.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		260.000,00	260.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		18.000,00	18.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		55.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		118.000,00	118.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.000,00	92.000,00
	Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Servicos de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH, Orientacoes Tecnicas para Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais, Estatuto da Crianca e do Adolescente - ECA e legislacoes afins, com o atendimento do publico prioritario, conforme estabelecido na Resolucao no 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, bem como o financiamento federal para este servico, destinados as Crianças e Adolescentes em situacoes de isolamento; trabalho infantil; vivencia de violencia e ou negligencia; criancas e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianca e adolescentes em situacao de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	medidas socioeducativas; em situacao de abuso e/ou exploracao sexual; com medidas de protecao do ECA; em situacao de rua; em situacao de vulnerabilidade no que diz respeito as pessoas com deficiencia; identificadas atraves do Cadastro Unico para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianas, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vinculos e prevencao de ocorrencias de situacoes de exclusao social e risco, alem da constituicao de espacos de convivencia e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etaria atendida, e contribuir para o retorno ou permanencia dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivencia social, a participacao cidadã e uma formacao geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura fisica, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.			
08.243.0028.6.139.000	Transferencias para a AMPI de Coronel Vivida - Emendas Impositivas		60.000,00	60.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		60.000,00	60.000,00
	Transferencias para a APMI de Coronel Vivida - Emendas Impositivas: 03/2024 Vereador Adelino Guimaraes; 03/2024 Vereador Joao Carlos Bertelli; e 04/2024 Vereador Rodrigo Camargo dos Santos.			
08.243.0034.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		753.000,00	753.000,00
08.243.0034.6.072.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - CCAS/AOLESCE.		753.000,00	753.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		113.000,00	113.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		24.000,00	24.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		13.000,00	13.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		7.000,00	7.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		198.000,00	198.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		7.000,00	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		27.000,00	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		198.000,00	198.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		13.000,00	13.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.000,00	88.000,00
	Implementar e executar Servicos de Media e Alta Complexidade (Servico de Protecao e Atendimento Especializado a Familias e Individuos - PAEFI) para crianas e adolescentes em situacao de direitos violados, Unidades de atendimento ja existentes (CREAS), conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao do Servico, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutencao, reforma e melhorias, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica,			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc. Aq.de eqptos.e materiais permanentes e de consumo,alem de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuario e materiais, garantindo a execucao destas unidades de atendimento conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao dos Servicos, NOBRH/ SUAS e demais legislacoes pertinentes. Realizacao de campanhas preventivas de enfrentamento a violencia. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela Uniao e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execucao das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organizacao e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informacoes sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessarios ao povoamento e a atualizacao do Sistema.Proceder adequacoes nas edificacoes de propriedade do Municipio conforme exigencias tecnica			
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	500.000,00	1.840.000,00	2.340.000,00
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	500.000,00	1.840.000,00	2.340.000,00
08.244.0023.1.128.000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024	500.000,00		500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00		450.000,00
	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024			
08.244.0023.2.079.000	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIAE CADASTRO UNICO		226.000,00	226.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		58.000,00	58.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	70.000,00
	Atender as despesas com material de consumo, servicos, e equipamentos e material permanente para execucao do Programa IGD Bolsa Familia e CADASTRO UNICO. Adquirir maquinas e equipamentos, moveis e utensilios.			
08.244.0023.2.082.000	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUAS		83.000,00	83.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00	21.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		21.000,00	21.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		13.000,00	13.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00	12.000,00
	Atender as despesas com material de consumo, servicos, e equipamentos e material permanente para execucao do			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Programa IGD SUAS. Constituir centro de custeio para as despesas oriundas da gestao do SUAS, vinculadas as modalidades das seguintes atividades: gestao de servicos; gestao e organizacao do SUAS; gestao articulada e integrada dos servicos e beneficios socioassistenciais;gestao articulada e integrada com o Programa Bolsa Familia e com o Plano Brasil sem Miseria; gestao do trabalho e educacao permanente na assist-encia social; gestao da informacao no SUAS; implementacao da vigilancia socioassistencial; apoio tecnico e operacional aos conselhos de assistencia social; gestao financeira dos fundos de assistencia social;gestao articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho;Gestao e organizacao da rede de servicos socioassistenciais e monitoramento do SUAS no Municipio. Adquirir maquinas e equipamentos, moveis e utensilios.			
08.244.0023.2.116.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSB - INDIVID.E FAM		1.434.000,00	1.434.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		27.000,00	27.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		407.000,00	407.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		114.000,00	114.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		6.000,00	6.000,00
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		35.000,00	35.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		17.000,00	17.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00	230.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		102.000,00	102.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		35.000,00	35.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250.000,00	250.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		15.000,00	15.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI		54.000,00	54.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.000,00	51.000,00
	Manter e executar o Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia-PAIF,em carater continuado,c/a finalidade de fortalecer a funcao protetiva das familias,prevenindo a ruptura dos seus vinculos,promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,atraves de atendimentos nas unidades dos CRAS,c/oferta de beneficios eventuais de seguranca alimentar,auxilio natalidade,auxilio funeral,beneficios materiais,atraves do acesso a qualificacao profissional e geracao de renda e ao Cadastro Unico p/Programas Sociais;Dotar de estrutura fisica,materiais permanentes e de consumo,produtos de limpeza,higiene pessoal e alimentos,as Unidades de Atendimento de Protecao Social Basica de atendimento as familias e individuos,c/Equipe de Recursos Humanos de referencia,conforme NOB RH/SUAS,Orientacoes Tecnicas para Servicos PAIF, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislacoes afins;Garantir o atendimento do publico prioritario,como familias em situacao de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,da dificuldade de acesso as			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	políticas públicas,de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade,famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais,famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios,famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de manutenção como troca de fechaduras,vidros,portas,forro,telhado,divisórias,pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilização e vedação, etc; Aquis.equipamentos e material permanente;Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária,			
08.244.0023.2.117.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - INDIVID.E FAM		57.000,00	57.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00	25.000,00
	Manter,executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos-PAEFI,c/a garantia de acolhida,prestação de apoio,orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias c/um ou mais de seus membros que sofrem algum tipo de violação de direito,como violência física e/ou psicológica, negligência,violência sexual(abuso e/ou exploração sexual),tráfico de pessoas,situação de rua, abandono, discriminação p/orientação sexual e/ou raça/etnia,entre outras,compreendendo atencões e orientações direcionadas p/a promoção de direitos,a preservação e fortalecimento de vínculos familiares,comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias p/a a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;Oferta de benefícios eventuais materiais;Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade,visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos,garantindo a identidade dos usuários,sua integridade e história de vida preservadas,protegendo os usuários,preservando suas condições de autonomia,autocuidado e independência,promovendo o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional c/vistas a inclusão produtiva para o alcance da autossustentação;Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso a rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de profissional e veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Servicos de Media e Alta Complexidade, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e legislacoes afins;Aq.eqptos e mateerial permanente; Primar pelo trabalho de articulacao			
08.244.0023.2.222.000	TRANSFERENCIA PARA A ASSOCIACAO DE APOIO A MULHERES ACOMETIDAS PELO CANCER DE CORONEL VIVIDA GRUPO GUERREIRAS - EMENDAS IMPOSITIVAS		40.000,00	40.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		40.000,00	40.000,00
	TRANSFERENCIA PARA A ASSOCIACAO DE APOIO A MULHERES ACOMETIDAS PELO CANCER DE CORONEL VIVIDA GRUPO GUERREIRAS - EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS SEGUINTE:			
	Emenda Impositiva Individual no 05/2024 Vereador Altanir Dallastra; Emenda Impositiva Individual no 07/2024 Vereador Joao Marcos Miotto; Emenda Impositiva Individual no 07/2024 Vereadora Tassia Camargo.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	500.000,00	5.967.000,00	6.467.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		1.963.000,00		1.963.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		743.000,00		743.000,00
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		743.000,00		743.000,00
08.243.0022.2.076.000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		743.000,00		743.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		427.000,00		427.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		100.000,00		100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00		12.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		30.000,00		30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00		65.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		63.000,00		63.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		9.000,00		9.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Manter a infra-estrutura necessaria ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutencao das atividades do Conselho Tutelar.				
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		1.220.000,00		1.220.000,00
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.220.000,00		1.220.000,00
08.244.0023.2.036.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.220.000,00		1.220.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		700.000,00		700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		170.000,00		170.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		6.000,00		6.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		8.000,00		8.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		80.000,00		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		125.000,00		125.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		45.000,00		45.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.000,00		31.000,00
	"Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia e respectivos Conselhos vinculados a secretaria, de modo a garantir assistencia social a populacao em vulnerabilidade social; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Fortalecer a rede de assistencia social; Realizar Capacitacao e seminarios para profissionais e usuarios da assistencia social; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social; Proporcionar acoes necessarias para a realizacao das Conferencias municipais; Capacitar tecnicos, visando o aprimoramento do desenvolvimento das acoes voltadas as pessoas em situacoes especiais e de risco social; Realizar cadastro unico para beneficiarios do BPC; Manter os Conselhos: Da assistencia social, da Crianca e do Adolescente, da Mulher, do idoso, da Pessoa Portadora de Deficiencia; Instituir secretaria executiva c/profissional habilitado p/os conselhos municipais; Promover campanhas preventivas c/tematicas vinculadas a assistencia social; Contribuir no				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	desenvolvimento de acoes em parceria c/o Governo Federal,Estadual e FUNAI no atendimento a populacao indigena; Implantar programa municipal de atendimento a populacao indigena;Promover melhorias habitacionais, visando uma melhor qualidade de vida a populacao indigena;Oferta de suporte a Associacao de Catadores de Materiais Reciclaveis;Ampliar e Manter o quadro de colaboradores com profissionais especializados para o atendimento aos programas sociais;Incentivar e apoiar a organizacao e participacao comunitaria;Implantar CRAS volante p/atendimento a populacao indigena e zona rural;Ampliar o SCFV para crianacas,adolescentes,idosos, mulheres e populacao indigena; Construcao de sede propria p/o equipamento CREAS;Ampliacao da estrutura fisica do CRAS;Aq.eqptos e material permanente; Assegurar acessibilidade			
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.963.000,00	1.963.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		1.062.000,00		1.062.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		1.062.000,00		1.062.000,00
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.062.000,00		1.062.000,00
08.243.0022.6.044.000	ATENDIMENTO A CRIANCA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA		649.000,00		649.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		32.000,00		32.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		8.000,00		8.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		6.000,00		6.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		116.000,00		116.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		127.000,00		127.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		11.000,00		11.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		25.000,00		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		139.000,00		139.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		9.000,00		9.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		25.000,00		25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.000,00		87.000,00

Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados a crianca,ao adolescente e ao jovem; Manter Convenios com entidades sociassistenciais, para o atendimento de crianca e adolescentes e suas familias, SCFV, CRAS, CREAS; Subvencionar entidades socioassistenciais visando a implementacao de projetos e acoes de assistencia social; Implantar programa de insercao e reinsercao e manutencao do jovem no sistema educacional e futura insercao no mercado de trabalho e estimo protagonismo juvenil. (manutencao do programa de jovem aprendiz);Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida socio educativa; Realizar cursos de capacitacao para adolescentes;Implementacao de medidas de protecao e socioeducativas para criancas e adolescentes em situacao de risco social ou vitimizados;Manter:a rede de protecao contra a violencia as criancas e adolescentes em situacao de risco;Manter a infraestrutura necessaria ao funcionamento e do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o SCFV para criancas e adolescentes; Implementar programas de cooperacao c/instituicoes s/fins lucrativos,atendendo as criancas e aos adolescentes, atraves de transferencias de recursos; Ampliacao da Equipe Tecnica de Atendimento a Crianca e Adolescente;Garantir o custeio para todas as entidades integrantes da Rede de Protecao e Atendimento (RPA),e o custeio das politicas de Protecao estabelecidas pelo CMDCA; Atender criancas e adolescentes,atraves de acoes educativas, preventivas e de protecao integral; Contribuir p/o acesso das condicoes de cidadania;Implem/Manter o Comite de Enfrentamento a violencia abuso e exploracao sexual; Atender criancas e adolescentes em jornada escolar ampliada;Realizar manutencao e suporte ao SCFV e CREAS, CREAS;Instituir programas de prevencao ao uso de drogas.Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos p/criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade pessoal e

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.243.0022.6.047.000	social;Aq.Eqptos e Mat.Permanente MENOR APRENDIZ - LEI MUNICIPAL 2034		222.000,00		222.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		120.000,00		120.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		16.000,00		16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
	Manter o programa municipal de formacao tecnico-profissional de adolescentes, na condicao de aprendiz - contrato de aprendizagem, conforme Lei Municipal 2034, de 14/07/2008 - Termo de Compromisso de ajustamento de conduta no 017/08; Implantar programa de insercao e reinsercao e manutencao do jovem no sistema educacional e futura insercao no mercado de trabalho e estimular o protagonismo juvenil; (Manter programa de jovem aprendiz), vagas para adolescentes inclusos no Sinase para o Jovem Aprendiz; Garantir verba suficiente para a implementacao do Programa Social Municipal de Profissionalizacao de Adolescentes na modalidade de aprendizagem da Lei 10.097/00 e pelo Decreto 5.598/05. Promover campanha de sensibilizacao a: Erradicacao do trabalho infantil e trabalho domestico, prostituicao infantil e trafico de drogas; Sensibilizar a sociedade para realizacao de denuncias ao Conselho Tutelar de situacoes ilegais que envolvam criancas e adolescentes; Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente na elaboracao campanhas para incrementar doacoes ao FIA (art. 260 do ECA); Contratacao de empresa para capacitacao de instrutores e alunos do programa aprendiz.				
08.243.0022.6.070.000	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E GUARDA SUBSIDIADA		91.000,00		91.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUIC		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.000,00		13.000,00
	Atender aos principios norteadores do programa de acolhimento familiar e guarda subsidada: atendimento personalizado e em pequenos grupos; excepcionalidade e provisoriidade do acolhimento; investimento na familia de origem, natural ou extensa, objetivando a restauracao dos vinculos familiares; preservacao da convivencia e do vinculo efetivo entre grupos de irmaos; integracao e participacao da crianca ou adolescente acolhido na vida comunitaria local. Repassar recursos e cestas basicas as FAMILIAS ACOLHEDORAS.				
08.243.0022.6.074.000	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	25.000,00
	Implementar e executar Servicos de Alta Complexidade para criancas e adolescentes com direitos violados, com rompimento de vinculos familiares e comunitarios em Unidades de atendimento Casa Lar, conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos e CNAS para Orientacao do Servico, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutencao, reforma e melhorias, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc; Aquisicao de materiais permanentes e de consumo, alem de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuario e materiais, garantindo a execucao desta unidade de atendimento conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais, Manuais/Cadernos Tecnicos e orientacoes do CNAS seguindo a NOBRH/ SUAS e demais legislacoes pertinentes visando, sempre que possivel, o carater temporario do acolhimento e o trabalho para a reconstituicao dos vinculos familiares e comunitarios e colocacao em familia substituta.; Proceder adequacoes nas edificacoes de propriedade do Municipio conforme exigencias tecnicas dos orgaos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilancia Sanitaria, CREA, etc; Construcao, reforma e ampliacao de unidades de atendimento para execucao de Servicos de Protecao Social Especial de Alta Complexidade para criancas e adolescentes. Executar as acoes relativas ao programa crescer em familia; Implantar instituicao de acolhimento para criancas e adolescentes na modalidade de abrigo institucional. Aquisicao de equipamentos e material permanente.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.062.000,00	1.062.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		470.000,00		470.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia a Pessoa Idosa		470.000,00		470.000,00
08.241.0011.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS		470.000,00		470.000,00
08.241.0011.2.139.000	Promocao, Protecao, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa		470.000,00		470.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		175.000,00		175.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		26.000,00		26.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		26.000,00		26.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		125.000,00		125.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.000,00		58.000,00
	Viabilizar a implementacao das politicas e acoes voltadas para a Promocao, Protecao, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa, segundo as diretrizes estabelecidas pela Politica Nacional do Idoso (Lei 8842, de 04/01/1994 e pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01/10/2003).				
	Total Unidade Orcamentaria.....		470.000,00		470.000,00
	Total do Orgao	500.000,00	9.462.000,00		9.962.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	353.000,00	1.794.000,00	2.147.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental	353.000,00	1.300.000,00	1.653.000,00
18.541.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE	353.000,00	1.300.000,00	1.653.000,00
18.541.0026.1.039.000	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO AMBIENTAL	288.000,00		288.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	96.000,00		96.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.000,00		96.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	96.000,00		96.000,00
	Construir Vala para Residuos Solidos Urbanos na Usilixo; Realizar a Construcao de Cisternas para Armazenamento de Agua; Implementar a Perfuracao de Pocos Artesianos em Comunidades com deficiencia hidrica; Promover Melhoria Estetica e Funcional da Usilixo; Aquisicao de Terreno para Aterro; Construcao de Instalacoes de Aterro; Contratacao de empresa para elaboracao de EIA-RIMA e projetos; Contratacao de empresa para elaborar projeto para aterro. Aquisicao de terrenos destinados a extracao de pedras, cascalhos e obras de infra-estrutura agropecuario; aquisicao de maquinas e equipamentos, moveis e utensilios necessarios ao andamento das atividades de meio ambiente. Implantacao de novo viveiro para producao de mudas florestais.Realizar os planos de manejo das UCs (parques e RPPNs); Investimentos no parque municipal Arnaldo Wentz de Moraes e revitalizacao de areas visando a implantacao de novos parques publicos, especificamente em relacao a area existente junto ao bairro Linha Padre; Aquisicao de terreno para escoamento de entulhos; ampliacao de Rede de Esgoto Sanitario - FUNASA; Captacao de Recursos para Meio Ambiente - FUNDO AZUL/SANEPAR; Desassoreamento do Rio Barro Preto; Melhorias e aumento da capacidade de Distribuicao de Agua no Bairro Sao Cristovao e Esgoto Sanitario no Bairro Imaribo.			
18.541.0026.1.090.000	MODERNIZACAO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	65.000,00		65.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		65.000,00
	Modernizar as instalacoes para execucao das acoes da Politica Municipal de Residuos Solidos, atraves da aquisicao de equipamentos e material permanente.			
18.541.0026.2.043.000	PRESERVACAO AMBIENTAL		955.000,00	955.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		350.000,00	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		80.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00	12.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		345.000,00	345.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		10.000,00	10.000,00
	Gerenciar os Residuos Solidos contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com./Urbanismo de orientacao e fiscalizacao p/a exp.urbana ambientalmente correta;Prom.Acoes Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Des.Projeto de tratamento de Residuo Organico na Usilixo;Orient/Fiscalizacao Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	de Urbanismo p/Arborizacao da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na area indigena,e de Educacao Ambiental Escolar em parc.c/a Secret.Mun.Educacao;Manter o Progr.de plantio de araucaria angustifolia-Lei Municipal no 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Agua no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposicao da Area antiga da Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Residuos Solidos Urbanos e o Aterro Sanitario-Usilixo;Manter e Ampliar a Producao de Mudast Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Economico,bem c/aquisicao de ate 1.000.000 (um milhao)de mudas p/ano p/distribuicao de forma gratuita aos agricultores do Municipio(Florestamento homogeneo e Sist.Silvopastoril);Formacao de Comites de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientizacao da populacao s/ Gerenc.de Residuos Solidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Agua e Areas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educacao e I. EMATER;Desenv.o Programa de Protecao de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saude p/melhoria da Qualidade da Agua;Apoiar Acoes de Controle de Poluicao e Protecao da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Civas e Distribuir Mudast de Arvores Nativas e Exoticas;Desenv.Assist.Tecnica a Pequenos Reflorestamentos;Confeccao.Projetos de Educacao e Organizacao p/Catadores de Reciclaveis.Realizar os planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Codigo Florestal e de todas as leis ambientais;recuperacao Matas Ciliares.			
18.541.0026.2.103.000	CUSTEIO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		280.000,00	280.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00	130.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.000,00	130.000,00
	Custear as despesas com a manutencao para efetivacao da Politica Municipal de Residuos Solidos, conforme Lei Federal no 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestao Integrada de Residuos Solidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Residuos Solidos; realizar programas de conscientizacao para a realizacao da reciclagem de residuos na area rural atraves da empresa coletora e departamento de meio ambiente; aumentar o programa, elaborando estudo de viabilidade tecnica-economica e implantar fossas biogestoras na area rural;Implant.de Plano de Coleta de Residuos da Construcao Civil-RCC, c;consequente destinacao dos residuos p/producao de artefatos p/a construcao civil;Implant.de plano de destinacao da poda e residuos folhaves da varricao municipal; Trabalho de conscientizacao da populacao, c/a destinacao de materiais passivos de logistica e reversa;Implant.de recolhimento de oleo de cozinha atraves da locacao de pontos estrategicos,e posterior			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	destinacao,c;segunda etapa de implantacao de miniusina de biodiesel,utilizando oleo de cozinha como materia-prima;Implantprograma p/realizacao do CAR de produtores da Agricultura Familiar. Apoiar programas de recuperacao de mananciais, educacao ambiental e coleta seletiva com destinacao final de residuos solidos urbanos; promover a coleta de lixo organico e reciclavel, alem de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou atraves de terceiros; Manter, diretamente ou atraves de terceirizacao, o funcionamento da usina de tratamento de residuos solidos urbanos e o aterro sanitario;			
18.541.0026.2.164.000	Transferencias para Associacao Amigos do Rio Chopim - Emendas Impositivas		10.000,00	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		10.000,00	10.000,00
	Transferencias para Associacao Amigos do Rio Chopim - Emenda Impositiva Individual: Emenda Impositiva Individual no 07/2024 Vereador Marcos Alexandre Soares Barbosa.			
18.541.0026.2.173.000	Transferencias para Associacao Vividense de Protecao Animal - Emendas Impositivas		55.000,00	55.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		55.000,00	55.000,00
	Transferencias para Associacao Vividense de Protecao Animal - Emendas Impositivas Individuais seguintes: Emenda Impositiva Individual no 06/2024 Vereador Joao Marcos Miotto; Emenda Impositiva Individual no 06/2024 Vereador Marcos Alexandre Soares Barbosa; Emenda Impositiva Individual no 06/2024 Vereador Rodrigo Camargo dos Santos; Emenda Impositiva Individual no 05/2024 Vereadora Tassia Camargo.			
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos		494.000,00	494.000,00
18.544.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE		494.000,00	494.000,00
18.544.0026.2.055.000	DISTRIBUICAO DE AGUA		494.000,00	494.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		82.000,00	82.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		172.000,00	172.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		155.000,00	155.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00	85.000,00
	Zelar pela qualidade da agua; perfurar e monitorar a implantacao de pocos artesianos nas comunidades (convenio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de analises e tratamento de agua de fontes, mananciais e pocos artesianos existentes no Municipio; implantar sistemas de distribuicao de agua potavel em varias comunidades e ampliar os sistemas ja existentes (convenio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realizacao de protecao de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as familias que necessitam de melhoria na qualidade da agua. Cadastrar, orientar, e controlar as aguas do Municipio, atraves de 5 analises de agua por semana e distribuicao de cloro para desinfeccao das aguas e caixas d'agua para as comunidades que nao tenham acesso a agua clorada - SISAGUA; implantacao de programa de protecao de fontes e cisternas rurais, para			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	manutencao hidrica; Potencializar a educacao ambiental,aumentando a integracao da Sec.de educacao,e deptos.de Cultura e Meio Ambiente e Recursos hidricos			
	Total Unidade Orcamentaria.....	353.000,00	1.794.000,00	2.147.000,00
	Total do Orgao	353.000,00	1.794.000,00	2.147.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 98 RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unidade Orcamentaria: 98.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reservas		2.020.000,00		2.020.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia		2.020.000,00		2.020.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.020.000,00		2.020.000,00
99.999.9999.2.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.020.000,00		2.020.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.020.000,00		2.020.000,00
	Promover reserva orcamentaria para sanar possiveis passivos contingentes; Reservar recursos orcamentarios para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de creditos adicionais, conforme Decreto-Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000. Reservara/contera tambem Reserva de Contingencia com montante definido com base na RCL - Receita Corrente liquida do exercicio anterior, de no maximo 1,00% (um inteiro por cento), destinada ao atendimento de Emendas Impositivas de Bancada do Legislativo, amparada pela Emenda Constitucional no 100/2019 de 26/01/2019 (EC 100/2019); e de no maximo 2,00% (dois inteiros por cento), tambem da RCL-Receita Corrente Liquida do exercicio anterior, destinada ao atendimento de Emendas Impositivas Individuais do Legislativo, esta amparada pelas Emendas Constitucionais no 86/2015, de 17/03/2015, e 126/2022, de 21/12/2022 (EC 86/2015 e EC 126/2022.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.020.000,00		2.020.000,00
	Total do Orgao		2.020.000,00		2.020.000,00
	Total Geral	13.187.000,00	163.424.000,00	8.920.335,00	185.531.335,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orcamento, 22/Nov/2024, 14h e 06m.